



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

LEI Nº 3.173, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o Exercício Financeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 90, II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:

- I – as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III – a organização e estrutura do orçamento;
- IV – as disposições gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições gerais.

I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das metas fiscais anuais, de acordo com o Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, juntamente com memória de cálculo;
- II – Demonstrativo das Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas, com memória de cálculo da receita projetada;
- III – Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2019;
- IV – Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020;
- V – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VI – Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VII – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

VIII – Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 4º, § 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IX – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas, quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em Anexo específico e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

§ 2º Durante o exercício de 2021, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do *caput*, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 4º Nas hipóteses dos §§ 1º e 2º deste artigo e para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no ANEXO II, que integra a presente Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Caso se concretizem os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2020, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondentes.

§ 3º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2018/2021

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 – Lei nº 2.991, de 6 de setembro de 2017, e constam no ANEXO III, integrante desta Lei.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

e os seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio líquido.

§ 2º Poder-se-á proceder a adequação das metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2021, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

§ 4º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária, atualizá-los.

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações especificadas por elementos de despesa, na forma do Art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os fundos municipais e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentário Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no Inciso II do § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, no Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º, seus parágrafos e Incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento para o exercício de 2021 e sua execução obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º O princípio da transparência implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º As prioridades serão aquelas selecionadas pela comunidade, em audiência pública realizada na fase de elaboração da proposta orçamentária.

§ 3º A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária, durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos.

§ 1º Os Fundos Municipais serão administrados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal do prefeito municipal, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 11. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.





Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as unidades orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo.

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Único. Ao final do exercício financeiro de 2021, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes, será devolvido ao Poder Executivo livre de qualquer vinculação, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Art. 15. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinquenta décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Desde que não comprometidos, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, legalmente autorizados na forma dos Art. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º A reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos, que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 16. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo Único. Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo Único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no Art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 6º desta Lei.

Parágrafo Único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021, ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 20. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de atividade de

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura ou desporto, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º No caso da geração de despesas com pessoal, serão consideradas irrelevantes aquelas, cujo montante, no exercício de 2021, em cada evento, não exceda a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, conforme anexo IV desta Lei, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 24. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados, através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas confrontadas com as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o Inciso I do Art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 27. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 167, Inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. No exercício de 2021, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 7º desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do Art. 39 da Constituição Federal.

Art. 29. Desde que observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e nos Arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar Projetos de Lei, visando a revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração;
- VIII - prover cargos em comissão e funções de confiança.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Parágrafo Único. Além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 30. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer, quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício, se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste, abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos Arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do parágrafo único do Art. 4º e Art. 7º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2021, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada, através de cálculo atuarial;
- c) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- d) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 34. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no Inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 35. Os tributos lançados e não-arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no Inciso II do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá afirmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art. 38. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2021, ou aos Projetos de Lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 2.991, de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incluam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Art. 39. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 40. Em consonância com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal, para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

Art. 41. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado, até 31 de dezembro de 2020, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos, quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas, segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 42. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e de eventuais Leis autorizativas de criação de créditos adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* considera-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita, e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

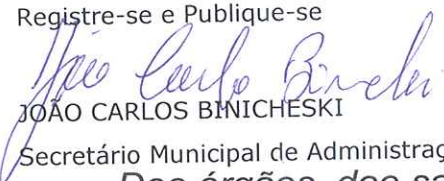

ALTAIR FRANCISCO COPATTI

Prefeito Municipal


RUDI WEBER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


JOÃO CARLOS BINICHESKI

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

ANEXO I

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized capital letter 'A' with a long horizontal stroke extending to the left.A handwritten signature in blue ink, appearing as a cursive 'B' or a similar stylized letter.


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Página 1

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	36.557,00	40.558,00	43.158,50	45.854,50
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	21.934,20	24.334,80	25.895,10	27.512,70
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR	1.791.638,34	1.976.827,00	2.105.619,00	2.239.752,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR	1.791.537,34	1.976.716,00	2.105.501,00	2.239.626,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1.074.922,40	1.186.029,60	1.263.300,60	1.343.775,60
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - PRINCIPAL - MDE	447.884,34	494.179,00	526.375,25	559.906,50
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	268.730,60	296.507,40	315.825,15	335.943,90
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR	101,00	111,00	118,00	126,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	60,60	66,60	70,80	75,60
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS - MDE	25,25	27,75	29,50	31,50
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	15,15	16,65	17,70	18,90
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	4.803.200,64	7.558.692,00	9.173.715,00	9.995.838,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.803.200,64	7.558.692,00	9.173.715,00	9.995.838,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.661.304,00	7.399.710,00	9.003.531,00	9.814.628,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.796.782,40	4.439.826,00	5.402.118,60	5.888.776,80
4.1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS - PRINCIPAL VARIÁVEL - PRÓPRIO	2.732.715,00	4.369.819,20	5.326.066,80	5.806.270,20
4.1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS - PRINCIPAL FIXO - PRÓPRIO	64.067,40	70.006,80	76.051,80	82.506,60
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - PRINCIPAL - MDE	1.165.326,00	1.849.927,50	2.250.882,75	2.453.657,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS - PRINCIPAL VARIÁVEL - MDE	1.138.631,25	1.820.758,00	2.219.194,50	2.419.279,25
4.1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS - PRINCIPAL FIXO - MDE	26.694,75	29.169,50	31.688,25	34.377,75
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - PRINCIPAL - ASPS	683.178,75	1.092.454,80	1.331.516,70	1.451.567,55
4.1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	ISS - PRINCIPAL VARIÁVEL - ASPS	16.016,85	17.501,70	19.012,95	20.626,65
4.1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	ISS - PRINCIPAL FIXO - ASPS	3.773,00	5.845,00	7.070,00	7.706,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	2.263,80	3.507,00	4.242,00	4.623,60
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	2.040,00	3.262,20	3.976,20	4.335,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - PRÓPRIO	223,80	244,80	265,80	288,60
4.1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	ISS - MULTAS E JUROS FIXO - PRÓPRIO	943,25	1.461,25	1.767,50	1.926,50
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	850,00	1.359,25	1.656,75	1.806,25
4.1.1.1.8.02.3.2.02.01.00	ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - MDE	93,25	102,00	110,75	120,25
4.1.1.1.8.02.3.2.02.02.00	ISS - MULTAS E JUROS FIXO - MDE	565,95	876,75	1.060,50	1.155,90
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	510,00	815,55	994,05	1.083,75
4.1.1.1.8.02.3.2.03.01.00	ISS - MULTAS E JUROS VARIÁVEL - ASPS	55,95	61,20	66,45	72,15
4.1.1.1.8.02.3.2.03.02.00	ISS - MULTAS E JUROS FIXO - ASPS	127.884,64	141.785,00	151.022,00	160.642,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	76.730,78	85.071,00	90.613,20	96.385,20
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	31.971,16	35.446,25	37.755,50	40.160,50
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	19.182,70	21.267,75	22.653,30	24.096,30
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	10.239,00	11.352,00	12.092,00	12.862,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MU	6.143,40	6.811,20	7.255,20	7.717,20
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	2.559,75	2.838,00	3.023,00	3.215,50
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1.535,85	1.702,80	1.813,80	1.929,30
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	2.632.279,50	2.850.153,00	3.061.835,00	3.253.469,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	2.632.279,50	2.850.153,00	3.061.835,00	3.253.469,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	778.600,50	842.248,00	903.452,00	959.887,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	158.546,50	171.439,00	183.751,00	195.229,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.540,50	124.022,00	133.288,00	141.614,00
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	499,00	540,00	580,00	616,00
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	40.398,00	43.527,00	46.318,00	49.211,00
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	3.109,00	3.350,00	3.565,00	3.788,00
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DIVID	620.054,00	670.809,00	719.701,00	764.658,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	510.848,00	553.135,00	594.460,00	631.594,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	21.523,00	23.305,00	25.046,00	26.611,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FMMA	236.220,00	255.774,00	274.083,00	292.054,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABEL.COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRES	240.954,00	260.899,00	280.391,00	297.906,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL				

At Votos:  Página 2

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS, FRACIONAMENTOS E DESMEMBR	12.151,00	13.157,00	14.140,00	15.023,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.978,00	2.141,00	2.301,00	2.445,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIEN	29,00	31,00	33,00	35,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE LICENÇA P/FUNCION. ESTABELECIMEI	1.938,00	2.098,00	2.255,00	2.396,00
4.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONST	11,00	12,00	13,00	14,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	94.751,00	102.090,00	108.635,00	115.420,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIEN	2.306,00	2.485,00	2.644,00	2.809,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. ESTABELECIMEI	64.403,00	69.391,00	73.840,00	78.452,00
4.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONST	28.042,00	30.214,00	32.151,00	34.159,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTA	12.477,00	13.443,00	14.305,00	15.199,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DIV.ATI. - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIEN	208,00	224,00	238,00	253,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	MULTAS E JUROS DIV.ATI. - TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMEI	11.066,00	11.923,00	12.688,00	13.481,00
4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	MULTAS E JUROS DIV.ATI. - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTR	1.203,00	1.296,00	1.379,00	1.465,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.853.679,00	2.007.905,00	2.158.383,00	2.293.582,00
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.853.679,00	2.007.905,00	2.158.383,00	2.293.582,00
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.808.684,00	1.959.401,00	2.106.713,00	2.238.686,00
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	150.108,00	162.533,00	174.676,00	185.587,00
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXAS DE CEMITERIO	2.035,00	2.203,00	2.368,00	2.516,00
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXAS DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	25.694,00	27.821,00	29.899,00	31.767,00
4.1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.575.691,00	1.706.122,00	1.833.585,00	1.948.122,00
4.1.1.2.8.02.9.1.06.00.00	TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE HORTO MUNICIPAL - FMMA	3.481,00	3.769,00	4.051,00	4.304,00
4.1.1.2.8.02.9.1.07.00.00	TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS - DEFD	0,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00
4.1.1.2.8.02.9.1.08.00.00	TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA E VEÍCULOS	32.000,00	34.649,00	37.238,00	39.564,00
4.1.1.2.8.02.9.1.09.00.00	TAXA DE REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	14.600,00	15.809,00	16.990,00	18.051,00
4.1.1.2.8.02.9.1.11.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	5.075,00	5.495,00	5.906,00	6.275,00
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	4.987,00	5.399,00	5.802,00	6.163,00
4.1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	MULTAS E JUROS - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	239,00	259,00	278,00	295,00
4.1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	MULTAS E JUROS - TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	72,00	78,00	84,00	89,00
4.1.1.2.8.02.9.2.05.00.00	MULTAS E JUROS - TAXA DE COLETA DE LIXO	4.436,00	4.803,00	5.162,00	5.484,00
4.1.1.2.8.02.9.2.08.00.00	MULTAS E JUROS - TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E V	126,00	136,00	146,00	155,00
4.1.1.2.8.02.9.2.09.00.00	MULTAS E JUROS - TAXA DE REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPEC	109,00	118,00	127,00	135,00
4.1.1.2.8.02.9.2.10.00.00	MULTAS E JUROS - TAXA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	5,00	5,00	5,00	5,00
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	34.314,00	36.971,00	39.342,00	41.800,00
4.1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	4.113,00	4.432,00	4.716,00	5.011,00
4.1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	1.267,00	1.365,00	1.453,00	1.544,00
4.1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO - FUNREBC	1.371,00	1.477,00	1.572,00	1.670,00
4.1.1.2.8.02.9.3.05.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE COLETA DE LIXO	21.000,00	22.626,00	24.077,00	25.581,00
4.1.1.2.8.02.9.3.08.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS I	5.709,00	6.151,00	6.545,00	6.954,00
4.1.1.2.8.02.9.3.09.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGR	828,00	892,00	949,00	1.008,00
4.1.1.2.8.02.9.3.10.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIV	26,00	28,00	30,00	32,00
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	5.694,00	6.134,00	6.526,00	6.933,00
4.1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	570,00	614,00	653,00	694,00
4.1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	153,00	165,00	176,00	187,00
4.1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO - FUNRE	482,00	519,00	552,00	586,00
4.1.1.2.8.02.9.4.05.00.00	MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA DE COLETA DE LIXO	2.596,00	2.797,00	2.976,00	3.162,00
4.1.1.2.8.02.9.4.08.00.00	MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUIN	1.496,00	1.612,00	1.715,00	1.822,00
4.1.1.2.8.02.9.4.09.00.00	MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXA PELO REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS	392,00	422,00	449,00	477,00
4.1.1.2.8.02.9.4.10.00.00	MULTAS E JUROS DIV.AT - TAXAS DE SERVIÇOS PROCESSUAIS ADMINISTRA	5,00	5,00	5,00	5,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.559.361,00	4.338.331,00	4.930.556,00	5.607.121,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.950.394,00	3.689.141,00	4.242.511,00	4.878.888,00
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.950.394,00	3.689.141,00	4.242.511,00	4.878.888,00
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCI	2.864.355,00	3.583.571,00	4.121.106,00	4.739.272,00
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.864.355,00	3.583.571,00	4.121.106,00	4.739.272,00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	2.864.355,00	3.583.571,00	4.121.106,00	4.739.272,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termo	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	68.674,00	84.500,00	97.175,00	111.751,00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	68.674,00	84.500,00	97.175,00	111.751,00
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	17.365,00	21.070,00	24.230,00	27.865,00
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	17.365,00	21.070,00	24.230,00	27.865,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.967,00	649.190,00	688.045,00	728.233,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	608.967,00	649.190,00	688.045,00	728.233,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - P	608.967,00	649.190,00	688.045,00	728.233,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.988.560,00	2.558.001,00	2.895.478,00	3.266.333,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.208,00	1.288,00	1.366,00	1.446,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.208,00	1.288,00	1.366,00	1.446,00
4.1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.208,00	1.288,00	1.366,00	1.446,00
4.1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	1.200,00	1.279,00	1.356,00	1.435,00
4.1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO PRÉDIO MARGARIDA ALVES	1.200,00	1.279,00	1.356,00	1.435,00
4.1.3.1.0.01.2.2.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	8,00	9,00	10,00	11,00
4.1.3.1.0.01.2.2.01.00.00	MULTAS E JUROS - TAXA DE OCUPAÇÃO PRÉDIO MARGARIDA ALVES	8,00	9,00	10,00	11,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.927.352,00	2.556.713,00	2.894.112,00	3.264.887,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.927.352,00	2.556.713,00	2.894.112,00	3.264.887,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	94.050,00	185.855,00	381.242,00	605.264,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	94.050,00	185.855,00	381.242,00	605.264,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	44.589,00	80.399,00	157.706,00	250.375,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	5.524,00	11.778,00	24.966,00	39.636,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	12.510,00	26.671,00	56.536,00	89.758,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - PAB FIXO	23,00	49,00	104,00	165,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	RECEITA REM DE DEP BANC VINC-PSF-ESTADO	1.025,00	2.185,00	4.632,00	7.354,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - SAÚDE BUC	4,00	9,00	19,00	30,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	RECEITA REM DE DEP BANC VINC-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT	21,00	45,00	95,00	151,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PAB/PSF	48,00	102,00	216,00	343,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - FARM.B.UN	108,00	230,00	488,00	775,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - CAPS - UNIÃO	240,00	512,00	1.085,00	1.723,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - VACIN UNI	10,00	21,00	45,00	71,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PAB/PACS	80,00	171,00	362,00	575,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	461,00	983,00	2.084,00	3.309,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PROTESES DENTÁRIAS	6.156,00	13.125,00	27.821,00	44.169,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	1.198,00	2.554,00	5.414,00	8.595,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE FRALDA	876,00	1.868,00	3.960,00	6.287,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - EPIDEMIO ESTADUAL	526,00	1.121,00	2.376,00	3.772,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10,00	21,00	45,00	71,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PMAQ	205,00	437,00	926,00	1.470,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - TETO FINANCEIRO	10,00	21,00	45,00	71,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - SAÚDE NA ESCOLA	41,00	87,00	184,00	292,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PROGRAMA TUBERCULOSE	43,00	92,00	195,00	310,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.28	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PROGRAMA CAPS-ESTADO	349,00	744,00	1.577,00	2.504,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PROGRAMA REDE CEGONHA - UNIÃO	11,00	23,00	49,00	78,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.32	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - CUSTEIO - EDUCAÇÃO EM SAÚDE	12,00	26,00	55,00	87,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.33	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PROGRAMA FISIOTERAPIAS	37,00	79,00	167,00	265,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.36	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PROGRAMA CADASTRAMENTO UNIDADE	111,00	237,00	502,00	797,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.37	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DAS APS	43,00	92,00	195,00	310,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.38	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - TRANSFERÊNCIA CORONAVÍRUS	32,00	68,00	144,00	229,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.40	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - EMENDA-AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO E	719,00	1.533,00	3.250,00	5.160,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.42	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO 20	101,00	215,00	456,00	724,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.43	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - TRANSFERÊNCIA COVID-19 - PORT. Nº 16	10,00	21,00	45,00	71,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	3.494,00	7.450,00	15.792,00	25.072,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.212,00	2.584,00	5.477,00	8.695,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	87,00	185,00	392,00	622,00

A Viro 5i

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termo	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	390,00	832,00	1.764,00	2.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PAIF	26,00	55,00	117,00	186,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - CREAS	38,00	81,00	172,00	273,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	29,00	62,00	131,00	208,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - BOL. FAMIL	39,00	83,00	176,00	279,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	RECEITA REM DE DEP BANC VINC -IGD-SUAS	19,00	41,00	87,00	138,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.13	RECEITA REM. DEP. BANC. VINC. - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL	239,00	510,00	1.081,00	1.716,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1.124,00	2.396,00	5.079,00	8.064,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	REC DE REM DEP BANC VINC - PROG.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	681,00	1.452,00	3.078,00	4.887,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	REC DE REM DEP BANC VINC - SALARIO EDUCA	340,00	725,00	1.537,00	2.440,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	REC DE REM DEP BANC VINC - PNATE	84,00	179,00	379,00	602,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	REC DE REM DEP BANC VINC - PDDE	9,00	19,00	40,00	64,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	REC DE REM DEP BANC VINC - TRANSFERÊNCIA FNDE/BRASIL CARINHOSO	10,00	21,00	45,00	71,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINC	20.248,00	28.503,00	47.700,00	75.728,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMIP	79,00	168,00	356,00	565,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	RECEITA DE REM DEP BANC VINC-FUNDO ESPEC	1.766,00	3.765,00	7.981,00	12.671,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMH	10,00	21,00	45,00	71,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - DEFO	10,00	21,00	45,00	71,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FIM	25,00	53,00	112,00	178,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - CFM PRODU	25,00	53,00	112,00	178,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FGMT	240,00	512,00	1.085,00	1.723,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMMA	1.661,00	3.541,00	7.506,00	11.917,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FUNREBOM	168,00	358,00	759,00	1.205,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMDA	105,00	224,00	475,00	754,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	200,00	426,00	903,00	1.434,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - FUNREBOM LEI EST.14.376/16	1.544,00	3.292,00	6.978,00	11.078,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - MULTAS DE TRÂNSITO	104,00	222,00	471,00	748,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - DOAÇÕES FMDCA/IR	753,00	1.605,00	3.402,00	5.401,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.17	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - INDENIZAÇÕES REF. ÁREA VERDE/INSTI	1.601,00	3.414,00	7.237,00	11.490,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - MULTAS CFE. LEI 2.967/17 - REGULARIZA	1.945,00	4.147,00	8.790,00	13.955,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FUNDEC	4,00	9,00	19,00	30,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.25	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMDE	20,00	43,00	91,00	144,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.26	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - REMAD	10,00	21,00	45,00	71,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMPD	4,00	9,00	19,00	30,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMH	54,00	115,00	244,00	387,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.30	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - CESSÃO ONEROSA - ART 115 DO ADCT	8.347,00	5.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.31	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - DOAÇÕES FUND. MUN. IDOSO / IR	5,00	11,00	23,00	37,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.32	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ COVID-19 - LC N°	154,00	328,00	695,00	1.103,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.33	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ COVID-19 - LC N°	68,00	145,00	307,00	487,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.34	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ COVID-19 - LC N°	1.346,00	1.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCII	49.461,00	105.456,00	223.536,00	354.889,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO V	49.461,00	105.456,00	223.536,00	354.889,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SC	1.833.302,00	2.370.858,00	2.512.870,00	2.659.623,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SC	1.833.302,00	2.370.858,00	2.512.870,00	2.659.623,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SC	1.800.000,00	2.335.356,00	2.475.243,00	2.619.798,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SC	10.000,00	10.661,00	11.299,00	11.959,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SC	23.302,00	24.841,00	26.328,00	27.866,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIP	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - VENDA C	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	242.182,00	258.185,00	273.631,00	289.605,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	217.115,00	231.462,00	245.309,00	259.629,00

A *Pro S*

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termo	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	217.115,00	231.462,00	245.309,00	259.629,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	217.115,00	231.462,00	245.309,00	259.629,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	209.449,00	223.284,00	236.648,00	250.471,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO E DISTRIE	208.979,00	222.782,00	236.116,00	249.907,00
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	SERVICOS DE LICACAO DE AGUA E ESGOTO	235,00	251,00	266,00	282,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	SERVIÇO DE CORTE DE AGUA	235,00	251,00	266,00	282,00
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	537,00	573,00	608,00	644,00
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS - SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RES	527,00	562,00	596,00	631,00
4.1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	MILTAS E JUROS - SERVIÇO DE CORTE DE ÁGUA	10,00	11,00	12,00	13,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	6.681,00	7.127,00	7.547,00	7.979,00
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	RECEITA DIV.ATI.NAO TRIB. - SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMEI	6.574,00	7.013,00	7.426,00	7.851,00
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	RECEITA DIV.ATI.NAO TRIB. - SERVICOS FUNDO GARANTIDOR MELHORIA TE	107,00	114,00	121,00	128,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MUL	448,00	478,00	506,00	535,00
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DIV.ATI. - SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMEN	438,00	467,00	494,00	522,00
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	MULTAS E JUROS DIV.ATI. - SERVICOS FUNDO GARANTIDOR MELHORIA TELI	10,00	11,00	12,00	13,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	26.067,00	26.723,00	28.322,00	29.976,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	26.067,00	26.723,00	28.322,00	29.976,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	26.067,00	26.723,00	28.322,00	29.976,00
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	26.067,00	26.723,00	28.322,00	29.976,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.280.525,47	69.296.775,00	73.816.348,00	78.546.435,60
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.004.179,61	28.988.562,00	30.546.399,00	32.408.929,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	31.004.179,61	28.988.562,00	30.546.399,00	32.408.929,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.754.998,85	22.562.426,00	23.913.915,00	25.310.487,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENS	17.100.000,00	20.882.426,00	22.133.283,00	23.425.867,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENS	17.100.000,00	20.882.426,00	22.133.283,00	23.425.867,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	10.260.000,00	12.529.455,60	13.279.969,80	14.055.520,20
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	855.000,00	1.044.121,30	1.108.664,15	1.171.293,35
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.565.000,00	3.132.363,90	3.319.992,45	3.513.880,05
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	3.420.000,00	4.176.485,20	4.426.656,60	4.685.173,40
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA EN	849.580,00	850.000,00	900.915,00	953.528,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA EN	849.580,00	850.000,00	900.915,00	953.528,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRIN	509.748,00	510.000,00	540.549,00	572.116,80
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRIN	212.395,00	212.500,00	225.228,75	238.382,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRIN	127.437,00	127.500,00	135.137,25	143.029,20
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA EN	805.418,85	830.000,00	879.717,00	931.092,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA EN	805.418,85	830.000,00	879.717,00	931.092,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	483.251,31	498.000,00	527.830,20	558.655,20
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	201.354,71	207.500,00	219.929,25	232.773,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	120.812,83	124.500,00	131.957,55	139.663,80
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE I	272.881,00	290.905,00	308.316,00	326.324,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	272.881,00	290.905,00	308.316,00	326.324,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	272.881,00	290.905,00	308.316,00	326.324,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - RE	5.456.026,00	3.978.909,00	4.287.295,00	4.602.633,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	2.929.994,00	3.094.946,00	3.350.382,00	3.611.006,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA- PRINCIPAL	2.929.994,00	3.094.946,00	3.350.382,00	3.611.006,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	130.287,00	142.241,00	150.761,00	159.566,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.261.050,00	1.321.196,00	1.400.335,00	1.482.115,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	717.350,00	722.400,00	765.671,00	810.387,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PROGRAMA SAUDE BUCAL	86.078,00	80.280,00	85.089,00	90.058,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PROGRAMA PMAQ - PROG.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	186.029,00	186.029,00	197.172,00	208.687,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	TRANSF. PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DAS APS	129.200,00	142.800,00	151.354,00	160.193,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	TRANSF. EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO 2020	150.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	TRANSF. EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO 2020/2	250.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00

Assinatura

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COI	532.417,00	547.418,00	580.208,00	614.092,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	532.417,00	547.418,00	580.208,00	614.092,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	PROGRAMA TETO FINANCEIRO	5.000,00	20.000,00	21.198,00	22.436,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	PROGRAMA SAMU/SALVAR UNIÃO	157.500,00	157.500,00	166.934,00	176.683,00
4.1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	PROGRAMA CAPS	339.660,00	339.660,00	360.006,00	381.030,00
4.1.7.1.8.03.2.1.06.00.00	PROGRAMA FISIOTERAPIAS	30.257,00	30.258,00	32.070,00	33.943,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	204.742,00	195.400,00	207.105,00	219.199,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIP	204.742,00	195.400,00	207.105,00	219.199,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	190.042,00	180.700,00	191.524,00	202.709,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.700,00	14.700,00	15.581,00	16.490,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	141.145,00	141.145,00	149.600,00	158.336,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - I	141.145,00	141.145,00	149.600,00	158.336,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	PROGRAMA COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	141.145,00	141.145,00	149.600,00	158.336,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	1.647.728,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	1.647.728,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA CORONAVÍRUS	217.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA COVID-19 - PORT. Nº 166/2020	1.363.254,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.9.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA COVID-19-PREPARAÇÃO DAS ESCOLAS PORT.1857/20	67.274,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	1.209.235,00	1.458.360,00	1.559.726,00	1.673.806,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	758.365,00	894.160,00	947.720,00	1.003.067,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	758.365,00	894.160,00	947.720,00	1.003.067,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	3.000,00	4.200,00	4.452,00	4.712,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	3.000,00	4.200,00	4.452,00	4.712,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIOI	354.660,00	380.000,00	402.762,00	426.283,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIOI	354.660,00	380.000,00	402.762,00	426.283,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIOI	73.210,00	80.000,00	84.792,00	89.744,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIOI	73.210,00	80.000,00	84.792,00	89.744,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	20.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	20.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE/BRASIL CARINHOSO	20.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	238.750,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	238.750,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	238.750,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - EMENDA REFORMA GINÁSIO MUNICIPAL CESLAW S.	0,00	238.750,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E	755.144,20	459.212,00	477.147,00	495.679,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E	755.144,20	459.212,00	477.147,00	495.679,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E	755.144,20	459.212,00	477.147,00	495.679,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA-PPD	43.176,00	51.812,00	51.812,00	51.812,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	PROGRAMA - PAIF	90.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	PROGRAMA CREAS - CENTRO REF. ESP.ASSIST. SOCIAL	102.000,00	122.400,00	129.732,00	137.308,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	PROGRAMA CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA	37.151,00	45.000,00	47.696,00	50.481,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	PROGRAMA IGD-SUAS	3.000,00	9.000,00	9.539,00	10.096,00
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALI	62.144,00	123.000,00	130.368,00	137.982,00
4.1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	TRANSF. EMERGENCIAL FMAS COVID-ALIMENTOS	144.900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	TRANSF. EMERGENCIAL FMAS COVID-EPI	19.950,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	INCR.TEMPORÁRIO PORT.378/20 P/ COVID - CREAS	71.400,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	INCR.TEMPORÁRIO PORT.378/20 P/ COVID - PAIF	72.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	INCR.TEMPORÁRIO PORT.378/20 P/ COVID - SCFV	79.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.1.1.12.00.00	INCR.TEMPORÁRIO PORT.378/20 P/ COVID - PPD	30.223,20	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.555.894,56	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.555.894,56	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.555.894,56	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	TRANSF. AUXÍLIO FINANCEIRO REPOSIÇÃO DE FPM DEVIDO COVID-19-MP 93	1.445.899,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	TRANSF. AUXÍLIO FINANCEIRO P/ COVID-19 - LC Nº 173/2020 - APLICAÇÃO EM	241.839,14	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	TRANSF. AUXÍLIO FINANCEIRO P/ COVID-19 - LC Nº 173/2020 - APLICAÇÃO EM	103.645,62	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	TRANSF. AUXÍLIO FINANCEIRO P/ COVID-19 - LC Nº 173/2020 - LIVRE	2.764.510,80	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	24.446.345,86	27.368.213,00	29.045.575,00	30.503.039,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	24.446.345,86	27.368.213,00	29.045.575,00	30.503.039,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	22.466.129,00	25.121.429,00	26.626.188,00	28.181.160,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	18.500.000,00	20.893.152,00	22.144.652,00	23.437.899,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.500.000,00	20.893.152,00	22.144.652,00	23.437.899,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	11.100.000,00	12.535.891,20	13.286.791,20	14.062.739,40
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	925.000,00	1.044.657,60	1.107.232,60	1.171.894,95
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	2.775.000,00	3.133.972,80	3.321.697,80	3.515.684,85
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	3.700.000,00	4.178.630,40	4.428.930,40	4.687.579,80
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.700.000,00	3.944.570,00	4.180.849,00	4.425.011,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.700.000,00	3.944.570,00	4.180.849,00	4.425.011,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.220.000,00	2.366.742,00	2.508.509,40	2.655.006,60
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	185.000,00	197.228,50	209.042,45	221.250,55
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	555.000,00	591.685,50	627.127,35	663.751,65
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	740.000,00	788.914,00	836.169,80	885.002,20
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	241.129,00	257.056,00	272.441,00	288.354,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	241.129,00	257.056,00	272.441,00	288.354,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	144.677,40	154.233,60	163.464,60	173.012,40
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	12.056,45	12.852,80	13.622,05	14.417,70
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	36.169,35	38.558,40	40.866,15	43.253,10
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	48.225,80	51.411,20	54.488,20	57.670,80
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMIC	20.000,00	21.321,00	22.597,00	23.917,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMIC	20.000,00	21.321,00	22.597,00	23.917,00
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	5.000,00	5.330,00	5.649,00	5.979,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.330,00	5.649,00	5.979,00
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67) - PRINCIPAL	5.000,00	5.330,00	5.649,00	5.979,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.686.692,00	1.524.784,00	1.654.139,00	1.511.940,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.686.692,00	1.524.784,00	1.654.139,00	1.511.940,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.686.692,00	1.524.784,00	1.654.139,00	1.511.940,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1.132.291,00	1.094.000,00	1.197.551,00	1.028.687,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	653.000,00	644.000,00	720.596,00	523.878,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.01	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	553.000,00	444.000,00	470.596,00	498.878,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.03	EMENDA - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ESF	100.000,00	200.000,00	250.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.99.00	OUTROS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA	479.291,00	450.000,00	476.955,00	504.809,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.99.01	PROGRAMA INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	453.691,00	360.000,00	381.564,00	403.847,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.99.02	PROGRAMA PRÓTESE DENTÁRIA	22.500,00	90.000,00	95.391,00	100.962,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.99.04	COVID-19-POPULAÇÃO DE RUA	3.100,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	BLOCO ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	311.249,00	266.785,00	282.765,00	299.279,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	PROGRAMA SAMU SALVAR/ESTADO	143.249,00	122.785,00	130.140,00	137.740,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.02.00	PROGRAMA CAPS-ESTADO	168.000,00	144.000,00	152.625,00	161.539,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	15.000,00	15.899,00	16.827,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	15.000,00	15.899,00	16.827,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	143.152,00	148.999,00	157.924,00	167.147,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	PROGRAMA COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.432,00	57.799,00	61.261,00	64.839,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.99.00	OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	75.720,00	91.200,00	96.663,00	102.308,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.99.01	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	75.720,00	91.200,00	96.663,00	102.308,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO PARA SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.01.00	EMENDA - CUSTEIO COVID-19	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.256,86	12.000,00	12.719,00	13.462,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.256,86	12.000,00	12.719,00	13.462,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRI	10.256,86	12.000,00	12.719,00	13.462,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS/2020 - REF. 2019	10.256,86	12.000,00	12.719,00	13.462,00

Assinatura

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	276.268,00	700.000,00	741.930,00	785.259,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	196.268,00	700.000,00	741.930,00	785.259,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	196.268,00	700.000,00	741.930,00	785.259,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINC	196.268,00	700.000,00	741.930,00	785.259,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.12.00.00	TRANSF.CONV. COVID-CESTAS BÁSICAS IDOSOS/ESTADO	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.000,00	10.000,00	10.599,00	11.218,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.000,00	10.000,00	10.599,00	11.218,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	7.000,00	10.000,00	10.599,00	11.218,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	7.000,00	10.000,00	10.599,00	11.218,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	40.000,00	42.396,00	44.872,00
4.1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	30.000,00	40.000,00	42.396,00	44.872,00
4.1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	30.000,00	40.000,00	42.396,00	44.872,00
4.1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN	30.000,00	40.000,00	42.396,00	44.872,00
4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	30.000,00	40.000,00	42.396,00	44.872,00
4.1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ - PRINCIPAL	30.000,00	40.000,00	42.396,00	44.872,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.600.000,00	12.680.000,00	13.948.800,00	15.342.800,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	11.600.000,00	12.680.000,00	13.948.800,00	15.342.800,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	11.600.000,00	12.680.000,00	13.948.800,00	15.342.800,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	11.600.000,00	12.680.000,00	13.948.800,00	15.342.800,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	11.600.000,00	12.680.000,00	13.948.800,00	15.342.800,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	220.000,00	233.178,00	246.795,60
4.1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	200.000,00	220.000,00	233.178,00	246.795,60
4.1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M	200.000,00	220.000,00	233.178,00	246.795,60
4.1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M	200.000,00	220.000,00	233.178,00	246.795,60
4.1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE E/DF/M	200.000,00	220.000,00	233.178,00	246.795,60
4.1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	200.000,00	220.000,00	233.178,00	246.795,60
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310.078,07	481.654,00	507.362,00	534.116,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	57.800,00	61.620,00	65.305,00	69.115,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	57.800,00	61.620,00	65.305,00	69.115,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	57.800,00	61.620,00	65.305,00	69.115,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	54.611,00	58.218,00	61.702,00	65.306,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	MULTA CFE. LEI 2.967/17 - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES	53.711,00	57.259,00	60.686,00	64.231,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	MULTA CFE. LEI 2787/14 - COMBATE E PREVENÇÃO A DENGUE	900,00	959,00	1.016,00	1.075,00
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	2.953,00	3.150,00	3.336,00	3.527,00
4.1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA - MULTA CFE. LEI 2.967/17 - REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÔ	1.620,00	1.728,00	1.830,00	1.935,00
4.1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	DÍVIDA ATIVA - MULTAS CFE. CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO	1.333,00	1.422,00	1.506,00	1.592,00
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	236,00	252,00	267,00	282,00
4.1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DIV.ATI. - MULTA CFE. LEI 2.967/17 - REGULARIZAÇÃO DE C	219,00	234,00	248,00	262,00
4.1.9.1.0.01.1.4.02.00.00	MULTAS E JUROS DIV.ATI. - MULTAS CFE. CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍP	17,00	18,00	19,00	20,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	86.858,07	90.615,00	95.490,00	101.041,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA I	86.858,07	90.615,00	95.490,00	101.041,00
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	84.285,07	87.872,00	92.584,00	97.967,00
4.1.9.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	84.285,07	87.872,00	92.584,00	97.967,00
4.1.9.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	67.033,07	69.468,00	73.096,00	77.365,00
4.1.9.2.8.01.9.1.03.00.00	INDENIZAÇÕES REF. ÁREA VERDE/INSTITUCIONAL CFE. LEI 2.642/2011	64.695,00	68.968,00	73.096,00	77.365,00
4.1.9.2.8.01.9.1.04.00.00	INDENIZAÇÕES POR MULTAS DE TRÂNSITO - PA 658/2019	555,07	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.9.1.05.00.00	INDENIZAÇÕES POR MULTAS DE TRÂNSITO - PA 639/2020	1.783,00	500,00	0,00	0,00
4.1.9.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS	416,00	443,00	470,00	497,00
4.1.9.2.8.01.9.2.01.00.00	MULTAS E JUROS - INDENIZAÇÕES REF. ÁREA VERDE/INSTITUCIONAL CFE. I	416,00	443,00	470,00	497,00
4.1.9.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	15.824,00	16.881,00	17.874,00	18.896,00
4.1.9.2.8.01.9.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA - INDENIZAÇÕES REF. ÁREA VERDE/INSTITUCIONAL CFE. LEI 2	15.824,00	16.881,00	17.874,00	18.896,00
4.1.9.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	1.012,00	1.080,00	1.144,00	1.209,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.1.9.2.8.01.9.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DÍV.ATIVA - INDENIZAÇÕES REF. ÁREA VERDE/INSTITUCIO	1.012,00	1.080,00	1.144,00	1.209,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	2.573,00	2.743,00	2.906,00	3.074,00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - N	2.573,00	2.743,00	2.906,00	3.074,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - N	1.291,00	1.376,00	1.458,00	1.543,00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	489,00	521,00	552,00	584,00
4.1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS PROCESSUAIS	802,00	855,00	906,00	959,00
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - N	1.035,00	1.104,00	1.169,00	1.236,00
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	507,00	541,00	573,00	606,00
4.1.9.2.8.02.9.3.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	528,00	563,00	596,00	630,00
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - N	247,00	263,00	279,00	295,00
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	184,00	196,00	208,00	220,00
4.1.9.2.8.02.9.4.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,00	67,00	71,00	75,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	165.420,00	329.419,00	346.567,00	363.960,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PF	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PF	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PR	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	165.420,00	179.419,00	196.567,00	213.960,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	165.420,00	179.419,00	196.567,00	213.960,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	163.529,00	177.403,00	194.430,00	211.698,00
4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	RECEITA DE DOAÇÕES DE IR - FMDCA CFE. ART.260-A LEI FED.8069/90	53.400,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.08.00.00	RECEITA SERVIÇOS ESPECIAIS NÃO-EMERGENCIAIS-FUNREBOM LEI EST.14	109.996,00	117.261,00	124.279,00	131.538,00
4.1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	133,00	142,00	151,00	160,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.500,00	1.599,00	1.695,00	1.794,00
4.1.9.9.0.99.1.3.04.00.00	RECEITAS DECORRENTES DO RECEBIMENTO DE CERTIDÃO - TÍTULO EXECL	1.500,00	1.599,00	1.695,00	1.794,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	391,00	417,00	442,00	468,00
4.1.9.9.0.99.1.4.04.00.00	RECEITAS DECORRENTES DO RECEBIMENTO DE CERTIDÃO - TÍTULO EXECL	391,00	417,00	442,00	468,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.907.447,27	3.131.727,00	3.185.459,00	8.800.964,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.666.000,00	240.000,00	0,00	5.000.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.666.000,00	240.000,00	0,00	5.000.000,00
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	615.235,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	615.235,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	615.235,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - F	615.235,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.8.01.1.1.02.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CI	615.235,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	9.050.765,00	240.000,00	0,00	5.000.000,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	9.050.765,00	240.000,00	0,00	5.000.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO ZONA URBANA, ASFAL	4.139.782,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.04.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INFRAESTRUTURA P/ INCENTIVO A INDI	244.983,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.05.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	4.666.000,00	240.000,00	0,00	5.000.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	425.342,13	618.148,00	684.483,00	738.779,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	0,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	425.342,13	518.148,00	634.483,00	638.779,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	423.118,13	515.776,00	631.971,00	636.122,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	423.118,13	515.776,00	631.971,00	636.122,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - VINCULADOS AO FMDE	360.225,13	448.729,00	560.911,00	560.911,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - VINCULADOS AO FMH	62.893,00	67.047,00	71.060,00	75.211,00
4.2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	738,00	787,00	834,00	883,00
4.2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS - EXCETO RPPS	738,00	787,00	834,00	883,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2020	2021	2022	2023
4.2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS - VINCULADOS AO FMDE	73,00	78,00	83,00	88,00
4.2.2.2.0.00.1.2.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS - VINCULADOS AO FMH	665,00	709,00	751,00	795,00
4.2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	1.436,00	1.532,00	1.622,00	1.715,00
4.2.2.2.0.00.1.3.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - EXCETO RPPS	1.436,00	1.532,00	1.622,00	1.715,00
4.2.2.2.0.00.1.3.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍV. ATIVA - VINCULADOS AO FMH	1.436,00	1.532,00	1.622,00	1.715,00
4.2.2.2.0.00.1.4.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	50,00	53,00	56,00	59,00
4.2.2.2.0.00.1.4.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - EXCE	50,00	53,00	56,00	59,00
4.2.2.2.0.00.1.4.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - VINCUL	50,00	53,00	56,00	59,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.326,00	6.749,00	7.146,00	7.555,00
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	6.326,00	6.749,00	7.146,00	7.555,00
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	6.326,00	6.749,00	7.146,00	7.555,00
4.2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	5.419,00	5.781,00	6.121,00	6.471,00
4.2.3.0.0.06.1.3.02.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DO FMH	5.419,00	5.781,00	6.121,00	6.471,00
4.2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DA DÍ	907,00	968,00	1.025,00	1.084,00
4.2.3.0.0.06.1.4.02.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - FMH	907,00	968,00	1.025,00	1.084,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.891.607,14	2.057.447,00	2.050.000,00	2.350.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.531.607,14	1.857.447,00	1.800.000,00	2.050.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.531.607,14	1.857.447,00	1.800.000,00	2.050.000,00
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BI	150.000,00	145.985,00	200.000,00	250.000,00
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DE	150.000,00	145.985,00	200.000,00	250.000,00
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DE	150.000,00	145.985,00	200.000,00	250.000,00
4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	TRANSF. EMENDA P/ AQU EQUIP - ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	145.985,00	200.000,00	250.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.381.607,14	1.711.462,00	1.600.000,00	1.800.000,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	738.750,00	1.461.462,00	1.400.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	738.750,00	1.461.462,00	1.400.000,00	1.500.000,00
4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00	TRANSF EMENDA P/ PAVIM RUAS DA CIDADE 2020	0,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
4.2.4.1.8.10.7.1.02.00.00	TRANSF EMENDA PARA CALÇAMENTO RUAS DA CIDADE 2020	238.750,00	716.462,00	600.000,00	650.000,00
4.2.4.1.8.10.7.1.03.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - MINIST. CIDADES - RECAP. ASFÁLTICO EM RUAS DA	500.000,00	495.000,00	500.000,00	500.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	642.857,14	250.000,00	200.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	642.857,14	250.000,00	200.000,00	300.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO - MDS - CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊ	320.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO - MIN.TURISMO-CONSTRUÇÃO DE CENTRO	222.857,14	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	TRANS EMENDA P/ AQU MAQUINAS E EQUIP AGRICOLAS - MAPA	100.000,00	250.000,00	200.000,00	300.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDAE	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PF	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
4.2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	TRANSF. EMENDA P/ AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
4.2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.5.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.5.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	260.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.5.0.00.1.1.01.00.00	TRNSFERÊNCIA TERMO DE COOPERAÇÃO ELETROBRÁS - MELHORIA ILUMIN	260.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.918.172,00	209.383,00	443.830,00	704.630,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.918.172,00	209.383,00	443.830,00	704.630,00
4.2.9.0.0.00.1.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	2.918.172,00	209.383,00	443.830,00	704.630,00
4.2.9.0.0.00.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	2.918.172,00	209.383,00	443.830,00	704.630,00
4.2.9.0.0.00.1.1.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	98.205,00	209.383,00	443.830,00	704.630,00
4.2.9.0.0.00.1.1.02.01.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	507,00	1.081,00	2.291,00	3.637,00
4.2.9.0.0.00.1.1.02.03.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DE ATIVOS EDUCAÇÃO	348,00	742,00	1.573,00	2.497,00
4.2.9.0.0.00.1.1.02.05.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FUND. MUN. DES	3.957,00	8.437,00	17.884,00	28.393,00
4.2.9.0.0.00.1.1.02.29.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS - DEPÓSITOS JUDICIAIS	93.393,00	199.123,00	422.082,00	670.103,00
4.2.9.0.0.00.1.1.03.00.00	REPASSE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - DECRETO 059/2016	2.819.967,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.178.376,00	10.492.885,00	12.005.866,00	13.806.745,00

  Página 11

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

[illegible]

Memória de Cálculo da Previsão da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

Em relação aos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais que obrigatoriamente compõe a Lei de Diretrizes Orçamentária, os quais deverão ser elaborados conforme a Portaria STN nº 286/2019, o índice de inflação a ser utilizado nas projeções é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA. Tanto o IPCA como os demais índices utilizados nas previsões de receita, foram extraídos do site do Banco Central, atualizados até o dia 11/09/2020.

Para os exercícios de 2022 e 2023, foram utilizados os mesmos indicadores em cada receita, porém, adequados a variação do ano e também excluídas as particularidades que incrementamos na projeção para 2021, fazendo com que fosse a mais realista possível.

A seguir, com base nos valores apresentados na tabela em anexo, memória de cálculo das projeções da receita para o exercício de 2021:

Para o IPTU, Taxas e Dívida Ativa foi utilizado o INPC + PIB e incremento no esforço da arrecadação; para o ISS, Dívida Ativa do ISS e ITBI foi utilizado o IPCA + PIB e incremento no esforço da arrecadação (percentuais totais capitalizados), conforme tabela abaixo:

2021	IPCA/INPC	PIB	INCREMENTO	% TOTAL
IPTU (inpc)	3,09	3,48	3,50	10,41
ISS (ipca)	3,02	3,48	50,00	59,90
ITBI (ipca)	3,02	3,48	3,50	10,34
TAXAS (inpc)	3,09	3,48	1,50	8,28
DA IPTU(inpc)	3,09	3,48	4,00	10,94
DA ISS(ipca)	3,02	3,48	4,00	10,87
DA TAXAS(inpc)	3,09	3,48	1,00	7,74

2022	IPCA/INPC	PIB	INCREMENTO	% TOTAL
IPTU (inpc)	3,28	2,52	10,00	16,47
ISS (ipca)	3,38	2,52	15,00	21,88
ITBI (ipca)	3,38	2,52	0,50	6,52
TAXAS (inpc)	3,28	2,52	1,50	7,47
DA IPTU(inpc)	3,28	2,52	0,50	6,41
DA ISS(ipca)	3,38	2,52	0,50	6,52
DA TAXAS(inpc)	3,28	2,52	0,50	6,41

A 15/5

2023	IPCA/INPC	PIB	INCREMENTO	% TOTAL
IPTU (inpc)	3,21	2,43	1,00	6,78
ISS (ipca)	3,33	2,43	3,00	9,02
ITBI (ipca)	3,33	2,43	0,50	6,37
TAXAS (inpc)	3,21	2,43	0,50	6,25
DA IPTU(inpc)	3,21	2,43	0,50	6,25
DA ISS(ipca)	3,33	2,43	0,50	6,37
DA TAXAS(inpc)	3,21	2,43	0,50	6,25

Os incrementos projetados conforme constam na tabela acima, se justificam por melhoria de condições fiscalizatórias por contratação de mais profissionais nessa área e adequada capacitação, bem como atualização da planta de valores imobiliários.

Especialmente no ISS, houve aumento elevado na projeção, em vista de novas incidências conforme Lei Complementar nº 175/2020, tais como: planos de saúde, cartões de crédito e débito, consórcios e operações de arrendamento mercantil; além do esforço no acompanhamento, orientação, campanha e inclusão de contribuintes de serviços.

Nos rendimentos de aplicações financeiras, projetamos IPCA + PIB e para 2021 e 2022 um incremento de 100%(sobre o valor projetado para 2020 que é bem inferior a base histórica) para 2023 de 50%; devido a grande queda das taxas no momento de pandemia. Acreditamos na retomada da economia a partir do próximo ano, porém de forma desacelerada.

No Imposto de Renda sobre os salários e aposentadorias usamos o IPCA e mais um acréscimo de 3% referente crescimento vegetativo da folha de pagamento, pois demais reajustes estão cancelados conforme Lei Complementar nº 173/2020.

No FPM e ICMS, houve um acréscimo de aproximadamente 4% e 3% respectivamente, sobre o valor orçado para 2020, na expectativa do crescimento da economia com percentuais próximos ao IPCA previsto, base histórica dos últimos anos e também do retorno da normalidade pelo menos em partes, devido a pandemia.

Nas transferências da União para saúde e assistência social, projetamos parcelas com o mesmo valor que estamos recebendo em 2020, como prudência, por não existir expectativa de aumento. Na educação, os valores das transferências para FUNDEB, Salário Educação, merenda escolar e

Ass. [assinatura]

transporte escolar, foram projetados com base no número de alunos conforme o último censo multiplicado por valores conforme receita de 2020.

No IPVA projetamos um aumento conforme índices de IPCA + PIB sobre o valor projetado para 2020.

As demais receitas não listadas acima, foram projetadas com acréscimo de aproximadamente 6,61%, correspondente ao IPCA + PIB capitalizados.

Quanto as Deduções da Receita Corrente, a principal destas receitas são as deduções para o FUNDEB que são projetadas calculando 20% das receitas que compõe o fundo. Projetamos também o desconto no IPTU, que se refere a aproximadamente 6% sobre 60% do total previsto que possivelmente pagará em cota única.

Já nas Receitas de Capital, as transferências de capital são estimadas com base em projetos encaminhados a diversas repartições públicas Federais e Estaduais com perspectivas de efetivação. Para efeito de projeção, não foi considerado a previsão com base em índices inflacionários, visto que, refere-se a projetos e convênios em andamentos e/ou encaminhados e alguns já assinados, mas ainda não recebidos.

Cabe ressaltar nesta memória de cálculo das projeções de receitas para 2021 que, **os recursos recebidos no exercício de 2020 em função da pandemia do CORONAVIRUS não foram projetados para os exercícios seguintes**, considerando a retomada da economia com o controle da pandemia.

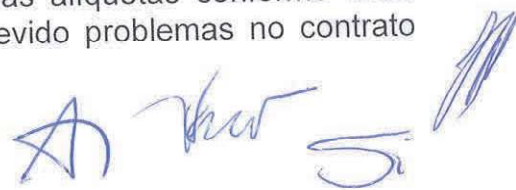
Itens referentes as receitas do RPPS:

Item “Contribuição para o RPPS (Servidores)” – aumento de aproximadamente 3%, considerando crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Item “Remuneração dos Recursos do RPPS” – aumento conforme IPCA + PIB e um percentual de recuperação da economia conforme base histórica, pois atualmente muitos rendimentos foram negativos devido a pandemia do CORONAVIRUS.

Item “Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS” – projetou-se R\$ 150.000,00 a cada ano, sendo que atualmente não está sendo realizado o trabalho de busca deste recurso.

Item “Receitas Intraorçamentárias” – aumento em torno de 3% considerando crescimento vegetativo da folha de pagamento. Não projetamos mais reajuste devido a Lei Complementar nº 173/2020 que cancela o aumento da maioria das despesas com pessoal. Quanto às alíquotas conforme novo cálculo atuarial, não temos ainda a conclusão devido problemas no contrato



para a realização do cálculo. No orçamento faremos nova análise, quando da projeção das despesas com RPPS da Prefeitura que são as receitas do RPPS.



Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal



Rudi Weber
Secretário da Fazenda



Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado
LDO 2021

R\$ 1,00

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) X 100
Receita Total	102.937.081,20	99.919.511,94	0,00000	112.425.013,80	105.561.335,54	0,00000	126.924.590,60	115.335.039,44	0,00000
Receitas Primárias (I)	99.515.471,20	96.598.205,40	0,00000	108.839.272,80	102.194.508,21	0,00000	117.913.369,60	96.598.205,40	0,00000
Despesa Total	102.937.081,20	99.919.511,94	0,00000	112.425.013,80	105.561.335,54	0,00000	126.924.590,60	115.335.039,44	0,00000
Despesas Primárias (II)	102.885.145,12	99.869.098,35	0,00000	112.425.013,80	105.561.335,54	0,00000	126.924.590,60	115.335.039,44	0,00000
Resultado Primário (I - II)	-3.369.673,92	-3.270.892,95	0,00000	-3.585.741,00	-3.366.827,33	0,00000	-8.011.221,00	-8.188.401,67	0,00000
Resultado Nominal	-2.221.710,67	-2.156.581,90	0,00000	-2.639.110,88	-2.477.990,08	0,00000	1.483.529,45	1.348.067,60	0,00000
Dívida Pública Consolidada	14.360.865,00	13.939.880,61	0,00000	11.231.754,12	10.546.042,43	0,00000	13.725.283,57	12.472.020,70	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-3.269.135,00	-3.173.301,30	0,00000	-5.908.245,88	-5.547.540,58	0,00000	-4.424.715,43	-4.020.693,24	0,00000

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretária da Fazenda

A coluna do % do PIB não é preenchimento obrigatório para os Municípios.

Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano devigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA:

- o valor da receita total e despesa total foram calculados conforme Anexo da Previsão da Receita para o exercício, juntamente com a memória de cálculo;
- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;

- o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

- o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 CONTABILISTA

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

LDO 2021

- a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

- a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

- em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.



ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL



RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SIBELT GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 Metodologia Resultado Nominal
 LDO 2021

R\$ 1,00

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.170.087,17	8.791.662,29	17.052.575,67	14.360.866,00	11.231.754,12	13.725.283,57
DEDUÇÕES (II)	12.724.317,58	17.701.173,47	18.100.000,00	17.630.000,00	17.140.000,00	18.150.000,00
Ativo Disponível	12.524.387,96	17.533.222,68	18.000.000,00	17.500.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00
Haveres Financeiros	278.888,89	218.599,44	200.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	78.959,27	50.643,65	100.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.554.230,41	-8.909.511,18	-1.047.424,33	-3.269.135,00	-5.908.245,88	-4.424.716,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	-355.280,77	7.862.086,65	-2.221.710,67	-2.639.110,88	1.483.529,45

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
 Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior



ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL



RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA



SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 CONTABILISTA

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo da Dívida Pública e Resultado Nominal

LDO 2021

R\$ 1,00

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Dívida Consolidada	4.170.087,17	8.791.662,29	17.052.575,67	14.360.865,00	11.231.754,12	13.725.283,57
(-) Disponibilidades Financeiras Líquidas	12.724.317,58	17.701.173,47	18.100.000,00	17.630.000,00	17.140.000,00	18.150.000,00
Dívida Líquida	-8.554.230,41	-8.909.511,18	-1.047.424,33	-3.269.135,00	-5.908.245,88	-4.424.716,43
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	-355.280,77	7.862.086,65	-2.221.710,67	-2.639.110,88	1.483.529,45



ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL



RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentarias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo da Dívida Pública e Resultado Nominal

LDO 2021

R\$ 1,00

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Cronograma de Pagamento da Dívida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	2.174.220,00	5.675.780,00	9.666.000,00	240.000,00	0,00	5.000.000,00
Encargos	414.454,98	497.385,37	509.062,50	1.401.000,00	1.100.000,00	870.000,00
Amortizações	1.692.590,40	1.113.669,47	1.405.086,62	2.931.710,67	3.129.110,88	2.506.470,55

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Nota Explicativa:

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior



ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL



RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA
LDO 2021

R\$ 1,00

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	71.408.416,42	81.009.167,18	84.188.790,95	89.312.469,20	97.233.688,80	104.316.881,60
(-) Aplicações Financeiras em Geral	330.978,85	275.033,27	94.050,00	185.855,00	381.242,00	605.264,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	4.582.933,02	6.123.455,26	1.833.302,00	2.370.858,00	2.512.870,00	2.659.823,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	66.494.504,55	74.610.678,65	82.261.438,95	86.755.756,20	94.339.576,80	101.051.994,60
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	7.866.999,91	9.762.836,57	14.907.447,27	3.131.727,00	3.185.459,00	8.800.964,00
(-) Operações de Crédito	2.174.220,00	5.675.780,00	9.666.000,00	240.000,00	0,00	5.000.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	19.392,70	14.544,26	6.326,00	6.749,00	7.146,00	7.555,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	5.673.387,21	4.072.512,31	5.235.121,27	2.884.978,00	3.178.313,00	3.793.409,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	72.167.891,76	78.683.190,96	87.496.560,22	89.640.734,20	97.517.889,80	104.845.403,60
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	71.019.004,12	79.903.454,19	85.118.750,84	84.644.339,59	92.335.466,78	101.141.049,23
(-) Juros e Encargos da Dívida	414.454,98	497.385,97	466.062,50	1.355.900,00	1.100.000,00	870.000,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	70.604.549,14	79.406.068,22	84.652.688,34	83.288.439,59	91.235.466,78	100.271.049,23
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	6.419.321,21	12.580.499,45	15.122.913,50	7.259.537,55	7.929.110,88	12.306.470,55
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	1.692.590,40	1.113.669,47	1.405.086,62	2.931.710,67	3.129.110,88	2.506.470,55
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	4.726.730,81	11.466.829,98	13.717.826,88	4.327.826,88	4.800.000,00	9.800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	75.331.279,95	90.872.898,20	98.370.515,22	87.616.266,47	96.035.466,78	110.071.049,23
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	-3.163.388,19	-12.189.707,24	-10.873.955,00	2.024.467,73	1.482.423,02	-5.225.645,63
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)						
	2,018	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.3 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.4 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.5 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LDO 2021

R\$ 1,00

LDO 2021									
4.4.1.2.1	Juros/Encargos Empréstimos Externos Conc. - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.1	Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Consolidação	18.288,30	10.482,19	0,00	0,00	9.590,16	6.690,78	5.426,98	0,00
4.4.1.3.3	Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.4	Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Inter Ofss - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.5	Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.4.1	Juros/Encargos Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.1	Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.3	Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.4	Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.5	Juros/Encargos de Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.2.1	Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Ext. Conc. - Consolidação	4.118.002,65	6.237.928,62	2.793.374,98	4.383.102,08	4.471.468,56	3.882.648,54	0,00	0,00
4.4.5.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.2.1	Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	4.136.290,95	6.248.410,81	2.793.374,98	4.392.692,24	4.478.159,34	3.888.075,52	2,023	0,00
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)		2,018	2,019	2,020	2,021	2,022	2,023		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)									
3.4.1.1.1	Juros/Encargos Div. Contratual Interna - Consolidação	404.931,62	449.600,50	641.034,58	498.522,23	529.719,10	556.425,30	0,00	0,00
3.4.1.1.3	Juros/Encargos Div. Contratual Interna - Inter Ofss - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.4	Juros/Encargos Div. Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.5	Juros/Encargos Div. Contratual Interna - Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.2.1	Juros/Encargos Div. Contratual Externa - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.3.1	Juros/Encargos Div. Mobiliária - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.4.1	Juros e Encargos/Emprést. por Antecipação Receita Orç. - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.1	Outros Juros/Encargos Empréstimos/Financiamentos Internos - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.3	Outros Juros/Encargos Empréstimos/Financiamentos Internos - Inter Ofss - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.4	Outros Juros/Encargos Empréstimos/Financiamentos Internos - Inter Ofss - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.5	Outros Juros/Encargos Empréstimos/Financiamentos Internos - Inter Ofss - N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.9.1	Outros Juros/Encargos Empréstimos/Financiamentos Externos - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.1	Juros/Encargos Mora Empréstimos/Financiamentos Internos Obtidos - Conso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.3	Juros/Encargos Mora de Empréstimos/Financiamentos Internos Obtidos - Inte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.4	Juros/Encargos Mora Empréstimos/Financiamentos Internos Obtidos - Inter C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.5	Juros/Encargos Mora Empréstimos/Financiamentos Internos Obtidos - Inter C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

R\$ 1,00

LDO 2021

SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	404.931,62	449.600,50	641.034,58	498.522,23	529.719,10	556.425,30
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	567.971,14	-6.390.896,93	-8.721.614,60	5.918.637,74	5.430.863,26	-1.893.995,41

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretária da Fazenda






MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LDO 2021

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (a) 2019	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (b) 2019	% PIB	% RCL	Variação (B - A)	
							Valor c= (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	89.676.215,00	0,00000	128,20	100.140.089,24	0,00000	143,16	10.463.874,24	11,67
Receita Primárias (I)	73.840.679,00	0,00000	105,56	87.176.111,77	0,00000	124,63	13.335.432,77	18,06
Despesa Total	89.676.215,00	0,00000	128,20	87.278.950,52	0,00000	124,77	-2.397.264,48	-2,67
Despesa Primárias (II)	72.680.261,00	0,00000	103,90	85.667.895,08	0,00000	122,47	12.987.634,08	17,87
Resultado Primário (I - II)	1.160.418,00	0,00000	1,66	1.508.216,69	0,00000	2,16	347.798,69	29,97
Resultado Nominal	6.091.424,96	0,00000	8,71	-355.280,77	0,00000	-0,51	-6.446.705,73	-105,83
Dívida Pública Consolidada	7.480.000,00	0,00000	10,69	8.791.662,29	0,00000	12,57	1.311.662,29	17,54
Dívida Consolidada Líquida	2.964.000,00	0,00000	4,24	-8.909.511,18	0,00000	-12,74	-11.873.511,18	-400,59

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretária da Fazenda


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2021

R\$ 1,00

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	85.650.000,00	98.020.000,00	14,44	105.937.000,00	8,08	102.937.081,20	-2,83	112.425.013,80	9,22	126.924.590,60	12,90
Receitas Primárias (I)	76.807.303,00	82.705.021,00	7,68	90.095.102,60	8,94	89.640.734,20	-0,50	97.517.889,80	8,79	104.845.403,60	7,51
Despesa Total	85.650.000,00	98.020.000,00	14,44	105.937.000,00	8,08	102.937.081,20	-2,83	112.425.013,80	9,22	126.924.590,60	12,90
Despesas Primárias (II)	84.341.600,00	96.464.800,00	14,37	103.125.935,00	6,91	87.616.266,47	-15,04	96.035.465,78	9,61	110.071.049,23	14,61
Resultado Primário (I - II)	-7.534.297,00	-13.759.779,00	82,63	-13.030.832,40	-5,30	2.024.467,73	-115,54	1.482.423,02	-26,77	-5.225.645,63	-452,51
Resultado Nominal	-7.534.297,00	-13.759.779,00	82,63	-8.721.614,60	-36,62	5.918.637,74	-167,86	5.430.863,26	-8,24	-1.893.995,41	-134,87
Dívida Pública Consolidada	4.170.087,17	8.791.662,29	110,83	17.052.575,67	93,96	14.360.865,00	-15,78	11.231.754,12	-21,79	13.725.283,57	22,20
Dívida Consolidada Líquida	-8.754.160,03	-3.508.259,26	-59,92	-3.839.135,00	9,43	-3.399.135,00	-11,46	-5.908.245,88	73,82	-4.574.716,43	-22,57

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	85.650.000,00	98.020.000,00	14,44	105.937.000,00	8,08	99.919.511,94	-5,68	105.561.335,54	5,65	115.335.039,44	9,26
Receitas Primárias (I)	76.807.303,00	82.705.021,00	7,68	90.095.102,60	8,94	87.012.943,31	-3,42	91.564.308,85	5,23	95.271.914,63	4,05
Despesa Total	85.650.000,00	98.020.000,00	14,44	105.937.000,00	8,08	99.919.511,94	-5,68	105.561.335,54	5,65	115.335.039,44	9,26
Despesas Primárias (II)	84.341.600,00	96.464.800,00	14,37	103.125.935,00	6,91	85.047.822,24	-17,53	90.172.389,48	6,03	100.020.403,80	10,92
Resultado Primário (I - II)	-7.534.297,00	-13.759.779,00	82,63	-13.030.832,40	-5,30	1.965.121,07	-115,08	1.391.919,37	-29,17	-4.748.489,17	-441,15
Resultado Nominal	-7.534.297,00	-13.759.779,00	82,63	-8.721.614,60	-36,62	5.745.134,67	-165,87	5.099.302,72	-11,24	-1.721.053,69	-133,75
Dívida Pública Consolidada	4.170.087,17	8.791.662,29	110,83	17.052.575,67	93,96	13.939.880,61	-18,25	10.546.042,43	-24,35	12.472.020,70	18,26
Dívida Consolidada Líquida	-8.754.160,03	-3.508.259,26	-59,92	-3.839.135,00	9,43	-3.299.490,39	-14,06	-5.547.540,58	68,13	-4.156.996,67	-25,07

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

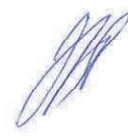
Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2021

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda



ALTAIR FRANCISCO COPATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL



RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
LDO 2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

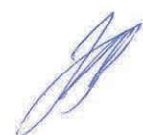
AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)							
Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição		Isenção de IPTU		
			2021	2022	2023	2023	
1	Aposentados com mais de 65 anos, cfe. Código Tributário Municipal.	Isenção	40.385,77	43.616,63	47.105,96	47.105,96	Maior esforço de cobrança da dívida ativa.
TOTAL			40.385,77	43.616,63	47.105,96	47.105,96	

Fonte: Setor Contabilidade
 Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda


 SIBELI GEHLEN HOLLWEG
 CONTABILISTA


 RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo das Metas Fiscais
 Evolução do Patrimônio Líquido
 LDO 2021

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	47.272.406,73	84,98	43.238.053,16	91,47	40.579.242,87	93,85
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	8.356.081,02	15,02	4.034.353,57	8,53	2.658.810,29	6,15
TOTAL	55.628.487,75	100,00	47.272.406,73	100,00	43.238.053,16	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	5.220.071,42	1.342,11	5.495.577,82	105,28	7.344.287,60	133,64
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(4.831.127,66)	(1.242,11)	(275.506,40)	-5,28	(1.848.709,78)	-33,64
TOTAL	388.943,76	100,00	5.220.071,42	100,00	5.495.577,82	100,00

CONSOLIDADO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	52.492.478,15	93,71	48.733.630,98	92,84	47.923.530,47	98,34
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	3.524.953,36	6,29	3.758.847,17	7,16	810.100,51	1,66
TOTAL	56.017.431,51	100,00	52.492.478,15	100,00	48.733.630,98	100,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
 PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBEL GEHLEN HOLLWEG
 CONTABILISTA

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com Alienação de Ativos

LDO 2021

R\$ 1,00

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
Saldos de Exercícios Anteriores a 2017			139.355,53
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	333.837,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	692.875,74	529,94	1.766,45
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	5.302,14	1.796,24	2.801,81
TOTAL (I)	1.032.014,88	2.326,18	4.568,26
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	184.738,55	1.862,76	67.189,77
Investimentos	184.738,55	1.862,76	67.189,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	184.738,55	1.862,76	67.189,77
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	927.668,77	80.392,44	79.929,02

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

ALTAIR FRANCISCO COPATTI

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDASIBEL GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LDO 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)

R\$ 1,00

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.338.924,19	13.831.198,36	17.599.078,88
RECEITAS CORRENTES	13.338.924,19	13.831.198,36	17.599.078,88
Receita de Contribuições	4.622.705,32	2.385.031,25	5.833.979,55
Pessoal Civil	4.622.705,32	2.385.031,25	5.833.979,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.705.318,84	3.772.800,17	5.712.905,42
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.010.900,03	7.673.566,94	6.052.193,91
Compensação Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.010.900,03	7.673.566,94	6.052.193,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	13.338.924,19	13.831.198,36	17.599.078,88
DESPESAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.746.378,96	9.070.719,34	10.609.709,46
ADMINISTRAÇÃO	7.746.378,96	9.070.719,34	10.609.709,46
Despesas Correntes	7.746.378,96	9.070.719,34	10.609.610,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	99,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. Aposentadorias RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	7.746.378,96	9.070.719,34	10.609.709,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (II - VI)	5.592.545,23	4.760.479,02	6.989.369,42
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.308.000,00	6.463.900,00	3.598.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	46.055.087,56	50.921.633,46	57.966.370,49

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LDO 2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA


SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
LDO 2021

R\$ 1,00

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Ano	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário $c = (a - b)$	Saldo Financeiro Do Exercício $(d) = (d \text{ Exerc. Ant.}) + (c)$
2018	9.086.998,48	9.689.498,00	-603.499,52	-603.499,52
2019	13.659.558,85	11.122.613,58	2.536.945,27	1.933.445,75
2020	14.229.441,39	12.798.738,68	1.430.702,71	3.364.148,46
2021	14.479.633,72	13.534.598,48	945.035,24	4.309.183,70
2022	14.638.091,01	14.147.814,98	490.276,03	4.799.459,73
2023	14.804.885,90	14.638.338,18	166.547,72	4.966.007,45
2024	15.152.375,25	15.660.415,68	-508.040,43	4.457.967,02
2025	15.319.170,14	16.150.988,88	-831.818,74	3.626.148,28
2026	15.541.563,32	16.805.086,48	-1.263.523,16	2.362.625,12
2027	15.694.458,63	17.254.778,58	-1.560.319,95	802.305,17
2028	15.916.851,82	17.908.876,18	-1.992.024,36	-1.189.719,19
2029	16.125.345,43	18.522.092,68	-2.396.747,25	-3.586.466,44
2030	16.306.039,89	19.053.546,98	-2.747.507,09	-6.333.973,53
2031	16.514.533,50	19.666.763,48	-3.152.229,98	-9.486.203,51
2032	16.695.227,96	20.198.217,78	-3.502.989,82	-12.989.193,33
2033	16.820.324,13	20.566.147,68	-3.745.823,55	-16.735.016,88
2034	17.098.315,61	21.383.769,68	-4.285.454,07	-21.020.470,95
2035	17.362.407,51	22.160.510,58	-4.798.103,07	-25.818.574,02
2036	17.695.997,29	23.141.656,98	-5.445.659,69	-31.264.233,71
2037	17.862.792,18	23.632.230,18	-5.769.438,00	-37.033.671,71
2038	18.182.482,38	24.572.495,48	-6.390.013,10	-43.423.684,81
2039	17.834.993,03	23.550.467,98	-5.715.474,95	-49.139.159,76
2040	17.445.804,96	22.405.797,18	-4.959.992,22	-54.099.151,98
2041	17.418.005,81	22.324.034,98	-4.906.029,17	-59.005.181,15
2042	17.362.407,51	22.160.510,58	-4.798.103,07	-63.803.284,22
2043	17.334.608,37	22.078.748,38	-4.744.140,01	-68.547.424,23
2044	17.126.114,76	21.465.531,88	-4.339.417,12	-72.886.841,35
2045	17.042.717,31	21.220.245,28	-4.177.527,97	-77.064.369,32
2046	16.903.721,57	20.811.434,28	-3.907.712,71	-80.972.082,03
2047	16.834.223,70	20.607.028,78	-3.772.805,08	-84.744.887,11
2048	16.681.328,39	20.157.336,68	-3.476.008,29	-88.220.895,40
2049	16.542.332,65	19.748.525,68	-3.206.193,03	-91.427.088,43
2050	16.445.035,63	19.462.357,98	-3.017.322,35	-94.444.410,78
2051	16.806.424,55	20.525.266,58	-3.718.842,03	-98.163.252,81
2052	13.911.374,01	12.010.412,05	1.900.961,96	-96.262.290,85
2053	13.800.177,42	11.683.363,25	2.116.814,17	-94.145.476,68
2054	13.536.085,52	10.906.622,35	2.629.463,17	-91.516.013,51
2055	13.827.976,57	11.765.125,45	2.062.851,12	-89.453.162,39
2056	14.064.269,33	12.460.104,15	1.604.165,18	-87.848.997,21
2057	14.050.369,75	12.412.223,05	1.638.146,70	-86.210.850,51
2058	14.105.968,05	12.582.747,45	1.523.220,60	-84.687.629,91

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
LDO 2021

R\$ 1,00

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Ano	Receitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário $c = (a - b)$	Saldo Financeiro Do Exercício $(d) = (d \text{ Exerc. Ant.}) + (c)$
2059	14.064.269,33	12.460.104,15	1.604.165,18	-83.083.464,73
2060	14.234.064,22	12.950.677,35	1.283.386,87	-81.800.077,86
2061	14.175.465,92	12.787.152,95	1.388.312,97	-80.411.764,89
2062	14.244.963,79	12.991.558,45	1.253.405,34	-79.158.359,55
2063	14.258.863,36	13.032.439,55	1.226.423,81	-77.931.935,74
2064	14.342.260,81	13.277.726,15	1.064.534,66	-76.867.401,08
2065	14.467.356,97	13.645.656,05	821.700,92	-76.045.700,16
2066	14.564.653,99	13.931.823,75	632.830,24	-75.412.869,92
2067	14.689.750,16	14.299.753,65	389.996,51	-75.022.873,41
2068	14.800.946,75	14.626.802,45	174.144,30	-74.848.729,11
2069	14.856.545,05	14.790.326,85	66.218,20	-74.782.510,91
2070	15.051.139,08	15.362.662,25	-311.523,17	-75.094.034,08
2071	14.745.348,45	14.463.278,05	282.070,40	-72.372.601,16
2072	15.037.239,51	15.321.781,15	-284.541,64	-72.657.142,80
2073	15.190.134,82	14.585.862,20	604.272,62	-72.052.870,18
2074	15.495.925,45	15.485.246,40	10.679,05	-72.042.191,13
2075	15.148.436,10	14.463.218,90	685.217,20	-71.356.973,93
2076	14.759.248,03	13.318.548,10	1.440.699,93	-69.916.274,00
2077	14.731.448,88	13.236.785,90	1.494.662,98	-68.421.611,02
2078	14.675.850,58	13.073.261,50	1.602.589,08	-66.819.021,94
2079	14.648.051,44	12.991.499,30	1.656.552,14	-65.162.469,80
2080	14.439.557,83	12.378.282,80	2.061.275,03	-63.101.194,77
2081	14.467.356,97	12.460.045,00	2.007.311,97	-61.093.882,80
2082	14.495.156,12	12.541.807,20	1.953.348,92	-59.140.533,88
2083	14.425.658,25	12.337.401,70	2.088.256,55	-57.052.277,33
2084	14.272.762,94	11.887.709,60	2.385.053,34	-54.667.223,99
2085	14.133.767,20	11.478.898,60	2.654.868,60	-52.012.355,39
2086	14.036.470,18	11.192.730,90	2.843.739,28	-49.168.616,11
2087	14.397.859,10	12.255.639,50	2.142.219,60	-47.026.396,51
2088	14.258.863,36	11.846.828,50	2.412.034,86	-44.614.361,65
2089	14.147.666,77	11.519.779,70	2.627.887,07	-41.986.474,58
2090	13.883.574,87	10.743.038,80	3.140.536,07	-38.845.938,51
2091	14.175.465,92	11.601.541,90	2.573.924,02	-36.272.014,49
2092	14.411.758,68	12.296.520,60	2.115.238,08	-34.156.776,41

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretária da Fazenda

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LDO 2021

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
Decorrentes de Receitas Tributárias	0,00
Decorrente de Transferências Correntes	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	0,00
Redução Permanente de Despesa (I)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021 adequar-se-ão às receitas do Município.



ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

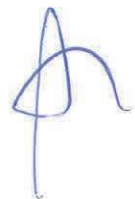


RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

ANEXO II



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo II - Riscos Fiscais
Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências
LDO 2021

R\$ 1,00

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Ano	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
2021	Demandas Judiciais	40.000,00	Previsão na Reserva de Contingência	40.000,00
	Subtotal	40.000,00	Subtotal	40.000,00

R\$ 1,00

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

Ano	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
2021	Temporais e outras situações de calamidade pública	100.000,00	Contingenciamento de gastos	100.000,00
	Subtotal	100.000,00	Subtotal	100.000,00
	TOTAL GERAL DE RISCOS	140.000,00	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	140.000,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

ALTAIR FRANCISCO COPATTI
PREFEITO MUNICIPAL

RUDI WEBER
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SIBELI GEHLEN HOLLWEG
CONTABILISTA

ANEXO III

A



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 1

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Obras de Conservação no Prédio da Câmara de Vereadores	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	160.000,00
Equipamentos para a Câmara de Vereadores	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	160.000,00
Pessoal, Auxílios, Encargos e Saúde do Servidor para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.200.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	270.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	282.000,00
Serviços Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	51.000,00
Serviços de Consultoria para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	51.000,00
Materiais de Uso e Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	85.000,00
Materiais para Homenagens em Sessões Solenes	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	17.000,00
Total Órgão				3.276.000,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 2

02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	16.100,00
** Aquisição de Veículo	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	130.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.369.900,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Serviços de Consultoria e Assessoria para Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	57.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagem)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	43.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	30.500,00
Divulgação, Publicidade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	62.500,00
Manutenção das Ações do Sistema de Controle Interno	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	120.000,00
Manutenção das Ações da Junta de Serviço Militar	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00

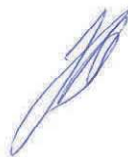
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

			Página	3
Manutenção do Fundo REMAD - Recurso Municipal Antidrogas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	4.400,00
** Manutenção do Conselho Tutelar (Art. 36 Lei 3.078/2019).	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	270.000,00
** Equipamentos para o Conselho Tutelar (Art. 36 Lei 3.078/2019).	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	2,00	5.000,00
** Manutenção do COMDICA	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.500,00
** Manutenção do FUMDICA	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
				5.398.400,00

Total do Programa: _____

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).


MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 4

Programa: 0201 Ações Estratégicas de Governo

Objetivo: Garantir a presença efetiva da gestão municipal na vida da comunidade, dar acolhida aos visitantes e viabilizar encontros de trabalho da administração.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Organização e Participação em Eventos	EVENTOS REALIZADOS	ATI	1,00	3.000,00
Recepções, Homenagens e Inaugurações	EVENTOS REALIZADOS	ATI	1,00	5.000,00
Organização e Custeio de Despesas para Encontros de Trabalho	ENCONTRO REALIZADO	ATI	1,00	800,00
Custeio de Despesas com Hóspedes Oficiais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.100,00
Total do Programa				10.900,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 5

Programa: 0202 Comunicação para a Gestão Transparente

Objetivo: Garantir a plena comunicação e interface com a comunidade sobre os atos da gestão municipal.

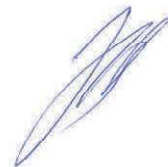
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Aquisição de Equipamentos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	3.000,00
Programas de Informação à Comunidade	PROGRAMAS REALIZADOS	ATI	1,00	70.000,00
Publicações sobre Atividades do Município	PUBLICAÇÕES REALIZADAS	ATI	1,00	70.000,00
Atualização e Manutenção do Site da Prefeitura Municipal	SITE ATUALIZADO E MANTIDO	ATI	1,00	8.000,00
Promoção e Realização de Campanhas Publicitárias	CAMPANHAS PROMOVIDAS E REALIZADAS	ATI	1,00	7.000,00
Divulgações e Publicações Diversas em Sites na Internet	CAMPANHAS PROMOVIDAS E REALIZADAS	ATI	1,00	3.000,00
Total do Programa				161.000,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).


MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

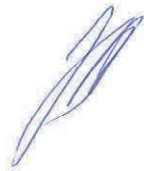
Programa: 0203 Assistência Jurídica Eficiente

Objetivo: Proporcionar maior segurança e celeridade no andamento dos processos.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Terceirização de Serviços Jurídicos Especiais	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	ATI	1,00	10.000,00
Total do Programa				10.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).


MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 7

Programa: 0204 Defesa do Consumidor - PROCON

Objetivo: Garantir o acesso a defesa do consumidor em nível municipal.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Pessoal e Encargos para Manutenção do Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	27.200,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
** Implantação do PROCON com Parceria de Entidade Filantrópica	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Total do Programa				39.200,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 8

Programa: 0205 Políticas para os Jovens

Objetivo: Articular, executar e monitorar as políticas públicas para os jovens no âmbito municipal.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Pessoal e Encargos para Manutenção do Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.900,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Total do Programa				4.900,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



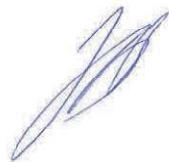


MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 9

2.348.400,00

Total Órgão



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 10

03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: 0001 Apoio Administrativo

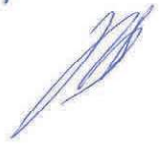
Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	10.000,00
** Aquisição de Veículo para a Secretaria	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	70.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	511.150,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	4.400,30
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	12.000,00
Manutenção dos Conselhos Municipais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.500,00
Serviços de Consultoria e Assessoria para Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	51.000,00
* Manutenção do Setor de Informática e Aquisição de Equipamentos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00
Atendimento da Lei de Acesso a Informação / Manutenção do Setor de Acesso a Informação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Total do Programa				686.550,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0301 Planejamento de Ações da Gestão Municipal

Objetivo: Atualizar o planejamento e monitoramento das ações das diferentes secretarias.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Pesquisa, Elaboração, Encaminhamento e Acompanhamento de Projetos	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	500,00
Apoio na Prestação de Contas	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	500,00
Auxílio na Elaboração do PPA, LDO e LOA	PROJETOS / LEIS ELABORADOS	ATI	1,00	500,00
Planejamento e Execução de Assembleias e Audiências Públicas	ASSEMBLEIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	ATI	1,00	1.000,00
Articulação da Consulta Popular do COREDE Fronteira Noroeste	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	500,00
Análise para Reestruturação da Estrutura Administrativa e Física da Administração Municipal	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	500,00
*** Implantação do Acompanhamento Contábil e Orçamentário das Secretarias em Rede	SECRETARIAS MONITORADAS	ATI	0,00	0,00
* Planejamento e Implementação do Orçamento Participativo	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	1.000,00
Acompanhar a Implementação do Plano de Saneamento Básico	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	500,00
Elaboração e Atualização de Planos Municipais	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATI	1,00	500,00
Revisão do Plano Diretor	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	600,00
Realização de Convênios / Parcerias para Desenvolvimento de Projetos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	600,00

Total do Programa

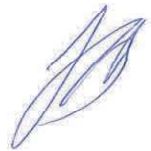
6.600,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 13

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 14

693.150,00

Total Órgão



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 15

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				
Aquisição de Equipamentos		UN	6,00	15.000,00
Alienação e Aquisição de Imóveis	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Reestruturação do Quadro Funcional	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
*** Revisão / Readequação das Redes Lógica e Elétrica	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.992.100,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	30.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	30.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	418.900,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	33.000,00
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Funcionários	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.500,00
Cedência de Prédios Públicos com Finalidades Sociais / Culturais e Outras	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	600,00

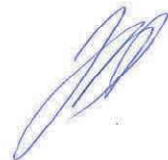
2.523.300,00

Total do Programa

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 17

Programa: 0401 Gestão Eficiente			
Objetivo: Oferecer apoio às diversas secretarias em vista da modernização administrativa.			
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física
Revisão e Reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais / Reforma Administrativa	PROJETOS DESENVOLVIDOS	ATI	1,00
Elaboração de Projetos de Lei, Portarias, Decretos	LEGISLAÇÃO ELABORADA	ATI	1,00
Contratação de Consultorias e Assessorias Especializadas	ASSESSORIAS CONTRATADAS	ATI	1,00
Terceirização de Serviços	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	ATI	1,00
Modernização da Gestão Municipal	GESTÃO EFICIENTE	NºE	1,00
Eventos em Geral	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00
Detalhamento: 1 - Dia do Funcionário Público	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00
Capacitação para Servidores	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00
Atendimento da Lei de Acesso a Informação / Manutenção do Setor de Acesso a Informação			
Total do Programa			133.700,00

Legenda:
 * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
 ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
 *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão

2

2

2

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 19

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa: 0001 Apoio Administrativo

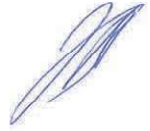
Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	5.000,00
** Alteração Código Tributário	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.104.200,00
Serviços de Autônomos para: Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	15.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	40.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	220.000,00
Publicidade e Divulgação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Serviços de Consultoria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Alienação de Bens	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Total do Programa				1.394.700,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 21

Programa: 0501 Melhoria da Arrecadação das Receitas

Objetivo: Aumentar a arrecadação das receitas municipais através de concessão de descontos, promocionais e outras ações necessárias.

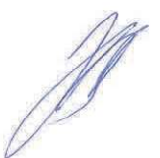
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
*** Apoio Financeiro a Entidade Parceiras neste Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
Concessão de Descontos na Cobrança de Dívida Ativa	RECEITA ARRECADADA	ATI	1,00	3.000,00
Desconto por Pagamento Pontual de Impostos	RECEITA ARRECADADA	ATI	1,00	1.000,00
Contratação de Consultoria para Melhoria da Arrecadação	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	30.000,00
* Programa de Incentivo à Arrecadação Através de NFG (Nota Fiscal Gaúcha)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	12.000,00
Formação / Aperfeiçoamento da Equipe de Fiscalização	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.000,00
* Manutenção do Programa de Integração Tributária - PIT	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
Contratação de Fiscal / Auditor Tributário Concursado	PROJETO REALIZADO	ATI	1,00	84.300,00
Publicidade e Divulgação	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	8.000,00
** Educação Fiscal nas Escolas e Comunidade em Geral através do Programa Nota Fiscal Gaúcha	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
** Atualização Cadastral Imobiliária	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	50.000,00
Total do Programa				211.300,00



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




Programa: 0502 Modernização da Gestão de Recursos e Acesso Informatizado ao Contribuinte

Objetivo: Implantação do ISS on line, nota fiscal eletrônica, disponibilização de consultas informatizadas e emissão de documentos via internet referente as obrigações dos contribuintes.

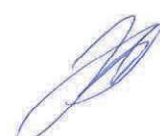
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
* Manutenção da Disponibilização do ISS On Line e Nota Fiscal Eletrônica a Todas as Empresas	ISS ON LINE	ATI	1,00	10.000,00
Acesso Informatizado ao Contribuinte	CONSULTA INFORMATIZADA	ATI	1,00	3.000,00
Total do Programa				13.000,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0503 Apoio ao Corpo de Bombeiros

Objetivo: Custear despesas com a manutenção do FUNREBOM (Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), que tem como finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Três de Maio em caso de calamidade pública, bem como a prevenção e o combate a incêndios.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
** Aquisição de Veículo de Resgate	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	100.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção do Fundo	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	316.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	2.000,00
Material de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	48.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	60.000,00
Material para Distribuição Gratuita (lonas e outros necessários)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	5,00	5.000,00
Total do Programa				533.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 25

Programa: 0504 Transparência das Informações e Acesso Público

Objetivo: Disponibilizar os lançamentos contábeis referente a receita e despesa em tempo real conforme Decreto nº 17.185/2010, por meio eletrônico, na internet, bem como outras informações e outros relatórios nas mais variadas formas de publicação, objetivando a transparência dos atos na administração pública municipal.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Disponibilização das Informações na Internet Preparadas por Sistema Gerador de Dados	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA / COMUNIDADE INFORMADA	ATI	1,00	500,00
Publicação de Informações e Prestações de Contas em Meios de Comunicação	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA / COMUNIDADE INFORMADA	ATI	1,00	10.000,00
*** Apresentação de Informações / Prestação de Contas em Placas em Frente da Prefeitura e Outros Locais	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA / COMUNIDADE INFORMADA	ATI	0,00	0,00
Realização de Audiências Públicas	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA / COMUNIDADE INFORMADA	ATI	1,00	500,00
Total do Programa				11.000,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



Total Órgão



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 27

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	5.000,00
*** Aquisição de Veículo para Atendimento às Necessidades da SMECE	SUPORTE PEDAGÓGICO ÀS ESCOLAS - VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	0,00	0,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.100.000,00
Capacitação da Equipe da SMECE (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	10.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção das Atividades da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	40.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Apoio e Promoção de Eventos / Seminários / Conferências	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Serviços de Consultoria para SMECE	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.500,00
Equipe Multiprofissional em Parceria com Outras Secretarias	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	26.000,00
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Funcionários	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 28

Adequação de Prédio. Saída de Emergência	OBRA REALIZADA	ATI	1,00	4.000,00
** Projeto diversidade (divulgação, palestra, material de apoio, camisetas)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
** Elaboração, Edição, Publicação e Distribuição de Livro	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
** Aquisição de Uniformes para os Estudantes e Profissionais da Educação (pastas, mochilas)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Total do Programa				1.223.500,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 29

Programa: 0601 Ensino Fundamental

Objetivo: Garantir, ampliar e qualificar a oferta do Ensino Fundamental.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
Ampliação e Equipamentos para as Pracinhas das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
Aquisição de Terreno para Construção de Escolas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Construção / Manutenção de Uma Escola Parque que Contemple a Educação Integral	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
*** Manutenção e Qualificação do Programa AABB Comunidade	PROGRAMA MANTIDO	ATI	0,00	0,00
* Manutenção e Qualificação do Programa Ações Complementares / AABB Comunidade	PROGRAMA MANTIDO	ATI	1,00	283.400,00
Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Manutenção das EMEFS	MATERIAIS ADQUIRIDOS	ATI	1,00	40.000,00
Viabilização de Viagens de Estudo para os Alunos das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Pessoal e Encargos para Rede de Ensino Fundamental	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.439.100,00
Adequação de EMEFS com Obras de Ampliação / Acessibilidade	EMEFS AMPLIADAS E REFORMADAS	ATI	1,00	50.000,00
Formação, Qualificação e Capacitação para Prof. e Func. das EMEFS	PROFESSOR / FUNCIONÁRIO QUALIFICADO	ATI	1,00	15.000,00
Outros Materiais de Consumo para Manutenção das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	70.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 30

Aquisição de Livros e Brinquedos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
Programa Educação para o Trânsito	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Feira Municipal do Livro com Aquisição de Livros	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
* Ações de Incentivo a Leitura e Escrita / Vale Livros para Estudantes e Profissionais de Educação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Serviços de Consultoria, Assessoria Pedagógica e Pesquisa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.500,00
Adequação e Melhorias nas Quadras de Esportes das EMEFS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.000,00
Aquisição de Uniformes para Serventes (jalecos, toucas, calças e sapatos)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
* Atividades e Eventos Culturais, Recreativos e Esportivos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Programa de Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicados a Educação Básica	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
Programa de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Ações de Enfrentamento as Diversas Formas de Preconceito e Violência	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
* Manutenção e Adequação de Escolas do Campo em Educação Integral	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	50.000,00
Projetos de Integração das Culturas Afro-brasileiras e Indígenas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Professores e Funcionários	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.000,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	350.000,00



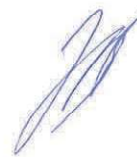

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 31

Revisão do Plano de Carreira	ATIVIDADE MANTIDA	1,00	500,00
** Projeto de Educação Ambiental (Lei 9.795/99)	ATIVIDADE MANTIDA	1,00	500,00
** Adesão ao Programa Novo Mais Educação, PIBID, PNAIC, Educação Conectada, Residência Pedagógica, Escola do Adolescente e Tempo de Aprender	ATIVIDADE MANTIDA	1,00	2.000,00
** Aquisição de Uniformes para os Estudantes e Profissionais de Educação (pastas, mochilas)	ATIVIDADE MANTIDA	1,00	15.000,00
** Projeto Diversidade (divulgação, palestra, material de apoio, camiseta)	ATIVIDADE MANTIDA	1,00	2.000,00
** Aquisição de 01 Kit Material Escolar para Profissionais da Educação e Estudantes	ATIVIDADE MANTIDA	1,00	40.000,00
** Embelezamento, Ajudinamento e Instalação de Hortas nos Ambientes Escolares (aquisição de mudas de flores, frutíferas e hortaliças)	ATIVIDADE MANTIDA	1,00	5.000,00
Total do Programa			7.615.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).


MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 32

Programa: 0602 Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Erradicar o analfabetismo no Município.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Transporte Escolar para Estudantes do EJA	ALUNOS TRANSPORTADOS	ATI	1,00	6.000,00
Implantação / Manutenção Programa EJA de Ensino Fundamental em Parceria com o MEC	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.000,00
Total do Programa				12.000,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 33

Programa: 0603 Ensino Superior

Objetivo: Manter e subsidiar o ensino superior através de parcerias com as universidades e outros.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
* Auxílio Financeiro aos Universitários para Transporte para Fora do Município	AUXÍLIO MANTIDO	ATI	1,00	130.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atividade	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	1.000,00
Obras e Melhorias para a Atividade	OBRAS CONSTRUÍDAS / MELHORIAS REALIZADAS	ATI	1,00	5.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	31.000,00
Capacitação da Equipe (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	2.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	55.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Eventos de Capacitação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Detalhamento: - Seminário da Agricultura - Seminário Internacional de Educação - Seminário Integrador de Consolidação do Polo (aniversário de 13 anos do Polo)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
** Elaboração, Edição, Publicação e Distribuição de Livro	AUXÍLIO MANTIDO	ATI	1,00	15.000,00
** Auxílio Financeiro aos Universitários Residentes na Zona Rural deste Município para Transporte até as Instituições de Ensino do Município				250.000,00

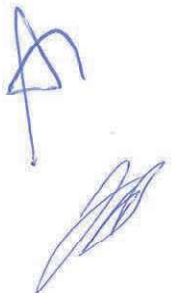
Total do Programa

[Assinatura]

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 35

Programa: 0604 Educação Infantil

Objetivo: Garantir, ampliar e qualificar a oferta da Educação Infantil.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Construção e Ampliação de EMEIS	CRECHE CONSTRUÍDA	ATI	1,00	50.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	50.000,00
Construção / Manutenção de Uma Escola Parque que Contemple a Educação Integral	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	50.000,00
Aquisição de Material Didático, Pedagógico e de Consumo para as EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	70.000,00
Programa de Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicados a Educação Básica	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	40.000,00
Implantação e Adequação de Escolas do Campo em Educação Integral	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00
* Realização de Parcerias e Convênios para a Qualificação e Ampliação de Vagas e Terceirização de Serviços	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Ampliação e Equipamentos para as Pracinhas das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	30.000,00
Pessoal e Encargos das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.980.346,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	300.000,00
Formação, Qualificação e Capacitação para Prof. e Func. das EMEIS	PROFESSOR / FUNCIONÁRIO QUALIFICADO	ATI	1,00	20.000,00
Outros Materiais de Consumo para Manutenção das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Eventos / Seminários / Palestras	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00
Detalhamento: - Semana da Criança - Semana do Estudante - Semana do Meio Ambiente - Semana da Água				
Feira Municipal do Livro	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.000,00
Serviços de Consultoria para Professores das EMEIS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Aquisição de Livros, Brinquedos e Jogos Pedagógicos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	30.000,00
Aquisição de Uniforme para Serventes (jalecos, toucas, calças e sapatos)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Reestruturação / Manutenção de Espaços / Prédios Conveniados com o Estado	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	100.000,00
Viagens de Estudos, Passeios e Visitação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Atividades Recreativas e Esportivas	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Professores e Funcionários	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	2.000,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica para Terceirização da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	180.000,00
Revisão do Plano de Carreira	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
** Projeto de Educação Ambiental (Lei 9.795/99)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
** Adesão ao Programa Novo Mais Educação, Educação Conectada e Demais Programas do MEC	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	700,00
** Ações de Incentivo a Leitura e Escrita / Vale Livro para Estudantes e Profissionais da Educação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 37

** Projeto Diversidade (divulgação, palestra, material de apoio, camiseta)	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	5.000,00
** Embelezamento, A Jardinamento e Instalação de Hortas nos Ambientes Escolares (aquisição de mudas de flores, frutíferas e hortaliças)	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	5.000,00
** Aquisição de Uniformes para os Estudantes e Profissionais de Educação (pastas, mochilas)	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	80.000,00
** Aquisição de 01 Kit Material Escolar para Profissionais da Educação e Estudantes	ATIVIDADE MANTIDA	ATT	1,00	80.000,00

10.256.546,00

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 38

Programa: 0605 Educação Especial

Objetivo: Garantir a formação inicial e continuada para os educadores da Educação Especial (inclusiva).

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades de Educação Especial	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	410.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Salas de AEE	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	5.000,00
Ampliação e Adequação dos Espaços Físicos nas Escolas	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
Centro de Aprendizagem - Sala de Recursos - AEE	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	8.000,00
Formação, Qualificação e Capacitação para Profissionais	SERVIDOR QUALIFICADO	ATI	1,00	5.000,00
Capacitação para Profissionais Atuarem no C.A. (sala de recursos) - AEE	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
*** Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	0,00	0,00
Total do Programa				440.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0606 Merenda Escolar

Objetivo: Garantir uma alimentação de qualidade para todos os alunos da rede de ensino municipal e filantrópica.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	UN	2,00	2.500,00
Parcerias para Implantação de Hortas / Pomares Escolares com Entidades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Elaboração da Merenda Escolar	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.117.500,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	111.400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Formação, Qualificação e Capacitação para Servidores	SERVIDOR QUALIFICADO	ATI	1,00	2.500,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	7.000,00
Exames Laboratoriais para Merendeiras	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Aquisição de Uniformes para Merendeiras (jalecos, toucas, culças e sapatos)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
* Aquisição de Material de Consumo para Manutenção das Hortas e Pomares Escolares	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
*** Aquisição de Veículo Próprio para Atendimentos às Necessidades da Merenda Escolar	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	0,00	0,00
Valorização dos Produtos da Agricultura Familiar na Merenda Escolar	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	600,00
Serviço de Consultoria / Projetos para Produção e Consumo de Alimentos Orgânicos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Mostra e Divulgação de Receitas	ATI	1,00	1.500,00	Página 40
Total do Programa				1.250.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

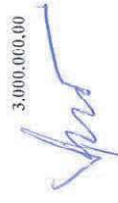
Página 41

Programa: 0607 Assistência Transporte Escolar**Objetivo:** Garantir o transporte escolar para todos os alunos.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
** Auxílio Financeiro aos Estudantes de Curso Técnico para Transporte para Fora do Município	AUXÍLIO MANTIDO	ATI	1,00	20.000,00
Aquisição de Veículo Adaptado para o Transporte Escolar	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	50.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Transporte Escolar	ATIVIDADE MANTIDA	UN	5,00	5.000,00
Pessoal e Encargos para a Manutenção do Transporte Escolar Próprio	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	737.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção do Transporte Escolar Próprio	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	180.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção do Transporte Escolar Próprio	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	300.000,00
Pagamento de Transporte Escolar Tercarizado	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.700.000,00
Formação, Qualificação e Capacitação para Servidores	SERVIDOR QUALIFICADO	ATI	1,00	1.000,00
*** Sistema de Monitoramento do Transporte Escolar	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	0,00	0,00
** Auxílio Financeiro aos Estudantes de Cursos Técnicos Residentes na Zona Rural deste Município para Transporte até as Instituições de Ensino do Município	AUXÍLIO MANTIDO	ATI	1,00	4.000,00
** Auxílio Financeiro aos Estudantes do Ensino Médio Residentes na Zona Rural deste Município para Transporte até as Instituições de Ensino do Município	AUXÍLIO MANTIDO	ATI	1,00	1.500,00
** Auxílio Financeiro aos Estudantes do EJA Residentes na Zona Rural deste Município para Transporte até as Instituições de Ensino do Município	AUXÍLIO MANTIDO	ATI	1,00	1.500,00

Total do Programa

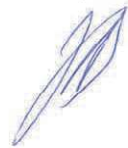
3.000.000,00



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 43

Programa: 0608 Incentivo a Cultura**Objetivo:** Manter e qualificar a Biblioteca Pública Municipal e também manter e ampliar o Museu Municipal e as diversas atividades culturais promovidas pelo Setor de Cultura.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	35 000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1,00	2 500,00
Construção de Centro Cultural	OBRAS CONSTRUIDA	ATI	1,00	50 000,00
* Manutenção do Museu Municipal e da Biblioteca Pública Municipal	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20 000,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	77 600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5 000,00
Capacitação para Servidores	SERVIDOR QUALIFICADO	ATI	1,00	2 000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5 000,00
Aquisição de Livros Literários e de Pesquisa para Biblioteca Pública	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6 000,00
Assinaturas de Revistas e Jornais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2 000,00
Manutenção e Aquisição de Equipamentos da Banda Municipal	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5 000,00



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 44

Apoio e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais	ATIVIDADE MANTIDA	1,00	73.900,00
Detalhamento:			
- Semana da Pátria			
- Semana Farroupilha			
- Mostra de Dança			
- Comemoração de Páscoa			
- Semana do Estudante			
- Semana do Município			
- Semana da Criança			
- Comemoração de Natal			
- Arraiá Cultural			
- Festival Estadual da Canção - Festicanção			
- Semana do Meio Ambiente			
- Feira do Livro			
- Festival Milonga Nativa Pasqualini			
- Cine Germano			
- Semana da Água			
- Sarau de Poesia			
- Família na Praça			
Incentivo a Leitura através de Pontos de Cultura e Vale Cultura	ATI	1,00	1.500,00
Apoio a Grupos e Pessoas que Representam o Município Culturalmente	ATI	1,00	2.000,00
Peças Teatrais para Toda a Comunidade	ATI	1,00	3.000,00
Feira Municipal do Livro	ATI	1,00	6.000,00
* Implantação de Projetos de Banda, Orquestras, Corais e Musicalização Escola, Mostra de Arte e Fotografia, Museu Digital, Selo Empresarial e Música vai a Fábrica	ATI	1,00	3.000,00
Treinamento de Prevenção contra Incêndio para Funcionários da Biblioteca Pública	ATI	1,00	1.000,00
** Homenagens, Premiações, Divulgação	ATI	1,00	1.000,00
Incentivo a Comunidade, as Empresas, Grupos Culturais, Escolas, Bandas e Outros que Auxiliem no Desenvolvimento e Divulgação Cultural através de Premiações e Concursos	ATI	1,00	3.500,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 45

10.000,00

1,00

ATI

315.000,00

ATIVIDADE MANTIDA

** Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural conforme Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, devido a Pandemia da COVID-19

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



Programa: 0609 Incentivo ao Esporte

Objetivo: Promover ações esportivas para toda a comunidade.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Construção / Melhorias em Quadras Poliesportivas e Praças	QUADRAS / PRAÇAS CONSTRUÍDAS / MELHORADAS	ATI	1,00	50.000,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1,00	2.000,00
*** Transporte, Alimentação e Inserção de Equipes Esportivas que Representam o Município	EQUIPES TRANSPORTADAS	ATI	0,00	0,00
Transporte, Hospedagem, Alimentação e Inserções nas Competições para Desportistas e/ou Equipes que Representam o Município	ATLETAS BENEFICIADOS	ATI	1,00	10.000,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	138.100,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Capacitação para Servidores	SERVIDOR QUALIFICADO	ATI	1,00	2.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00
Manutenção do Projeto Ginástica para a Terceira Idade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 47

100.000,00

1,00

ATI

EVENTOS REALIZADOS

Apoio, Promoção e Organização de Eventos Esportivos

- Detalhamento:
- Torneio de Futsal de Verão
 - Etapa Municipal do JERGS
 - Torneio de Vôlei de Mães
 - Campeonato Municipal e Regional de Voleibol
 - Dia do Desafio
 - Campeonato Garoto e Garota de Futsal
 - Rústica Cidade de Três de Maio
 - Guri Bom de Bola (Futebol de Campo)
 - Jogos Estudantis
 - Jogos Rurais Sol a Sol
 - Campeonato Municipal de Futebol de Campo
 - Campeonato Interiorano de Futsal
 - Campeonato Municipal de Bocha
 - Integração e Competição Esportiva Internacional
 - Campeonato Municipal de Futebol Sete
 - Jogos das Escolas de Campo
 - Família na Praça
 - Campeonato Taekwondo
 - Desafio TM Bikers
 - Olimpíadas dos Funcionários
 - Campeonato Municipal de Futsal
 - Campeonato Estadual de Futsal

Apoio ao Esporte Amador

5.000,00

1,00

ATI

ATIVIDADE MANTIDA

Pagamento de Aluguel de Espaço Físico para a Prática de Modalidades Esportivas

20.000,00

1,00

ATI

ATIVIDADE MANTIDA

Ensino de Práticas e Metodologias Esportivas para Crianças e Adolescentes

10.000,00

1,00

ATI

ATIVIDADE MANTIDA

** Reforma do Ginásio Municipal de Esportes

588.750,00

1,00

ATI

ATIVIDADE MANTIDA

952.850,00

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 48

Programa: 0610 Incentivo a Inclusão na Informática

Objetivo: Promover a comunidade a possibilidade de acesso aos recursos tecnológicos e as ferramentas da informática, visando minimizar o quadro de exclusão do saber, capacitando as pessoas para o trabalho, favorecendo assim, o exercício da cidadania, mediante a manutenção dos centros de inclusão digital (laboratórios de informática com acesso liberado a toda a comunidade).

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1,00	1.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção de Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
* Termo de Fomento / Convênio com Entidade Parceiras neste Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Total do Programa				5.000,00

Legenda:

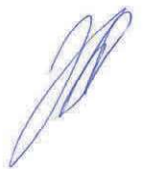
- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICIPIO DE TRÉS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 49

25.319.896,00

Total Órgão



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 50

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

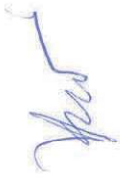
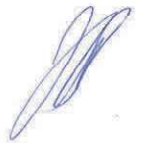
Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	2.600,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	720.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	68.900,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	40.000,00
Total do Programa				850.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 51

Programa: 0701 Construção e Conservação de Estradas Municipais

Objetivo: Melhorar as condições de trânsito das estradas rurais.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Execução de Revestimento Primário (cascalhamento)	ESTRADAS REVESTIDAS	ATI	1,00	450.000,00
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	MÁQUINAS ADQUIRIDAS	ATI	1,00	100.000,00
Construção de Bueiros, Pontes e Pontilhões	BUEIROS, PONTES E PONTILHÕES CONSTRUÍDOS	ATI	1,00	20.000,00
Construção de Abrigos para Parada de Ônibus	ABRIGO CONSTRUÍDO	ATI	1,00	15.000,00
Pavimentação em Distritos e Estradas Municipais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	520.000,00
** Aquisição de Veículo	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	70.000,00
Regularização de Cascalheiras	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	6.000,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.006.000,00
Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	470.204,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	150.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.000,00
Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (serviços de caminhões, retroscavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	50.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00




MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

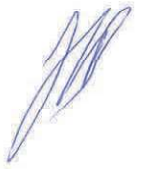
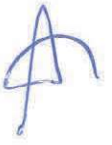
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

2.860.204,00

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 53

Programa: 0702 Manutenção, Melhorias e Construções da Malha Viária, de Praças, Parques e Cemitérios no Perímetro Urbano do Município

Objetivo: Melhorar as condições de trânsito e qualidade de vida do município do perímetro urbano municipal.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
*** Apoio Financeiro a Entidades Parceiras no Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
Obras no Cemitério	OBRA CONCLUÍDA	ATI	1,00	1.000,00
Reestruturação / Ampliação / Acessibilidade do Espaço Físico de prédios Públicos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	80.000,00
Pavimentação, Capeamento e Recapeamento de Ruas	OBRA EXECUTADA	ATI	1,00	1.300.000,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	5.000,00
Construção de Abrigos para Parada de Ônibus	ABRIGO CONSTRUÍDO	ATI	1,00	10.000,00
Construção de Rótulas (obra / projeto)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.000,00
Construção e Ampliação de Redes de Esgoto Pluvial e Cloacal	OBRA EXECUTADA	ATI	1,00	20.000,00
Construção de Passerios (imóveis públicos)	OBRA EXECUTADA	ATI	1,00	5.000,00
** Aquisição de Veículo	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	60.000,00
** Construção de Abrigo para Veículos junto a Secretaria Municipal de Obras	OBRA EXECUTADA	UN	1,00	20.000,00
** Obras e Instalações no Parque de Exposições	OBRA REALIZADA	UN	1,00	10.000,00
Manutenção do Parque de Exposições	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	90.000,00

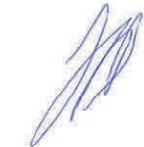
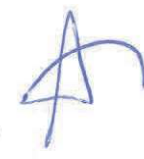
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 54

Manutenção do Cemitério Municipal	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.500,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	955.000,00
Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	250.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	100.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.500,00
Realização de Convênio com Entidade para Manutenção da Malha Viária	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Reforma e Manutenção de Meio-fios e Muros	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (serviços de caminhões, retroscavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	20.000,00
Implant. de Tratamento do Sistema de Esgoto Sanitário com Convênio com Entidade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	100.000,00
** Projeto Cidade Jardim Bela e Sustentável - Divulgação e outras despesas	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.000,00
Total do Programa				3.050.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).


MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 55

Programa: 0703 Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública

Objetivo: Garantir maior segurança e qualidade de vida para os munícipes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Construção / Ampliação de Redes de Iluminação Pública	REDE AMPLIADA / CONSTRUÍDA	ATI	1,00	20.000,00
Aquisição de Equipamentos Diversos	ATIVIDADE REALIZADA	UN	4,00	1.500,00
*** Aquisição de Caminhão com Cesto Aéreo	CAMINHÃO ADQUIRIDO	UN	0,00	0,00
Materiais Elétricos para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	100.000,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	128.300,00
Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	158.700,00
Manutenção do Fundo Municipal Iluminação Pública	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	680.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Total do Programa				1.100.000,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 56

Programa: 0704 Programa Limpeza Pública

Objetivo: Garantir a limpeza da cidade e da sede dos distritos.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
* Aquisição de Equipamentos - Lixeiras, Sugador / Soprador de Folhas e Outros	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	10,00	8.000,00
Aquisição de Caçambas (lixitos) e Adaptação de Caminhão (guincho) para Recolhimento de Entulhos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
Pessoal e Encargos para a Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	351.300,00
Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	30.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	30.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	700,00
Manutenção do Serviço Terceirizado de Coleta Seletiva, Transporte e Disposição Final de Lixo Doméstico	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.800.000,00
*** Contratação de Empresa para Recolhimento e Destinação do Lixo Eletrônico	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,03	0,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	70.000,00
Total do Programa				2.300.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 57

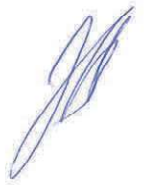
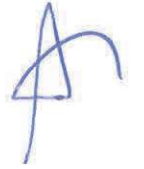
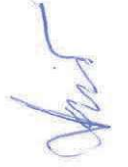
Programa: 0705 Manutenção da Oficina Mecânica, Posto de Lavagem e Lubrificação

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades da oficina mecânica, posto de lavagem e lubrificação.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	2.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	444.800,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	16.233,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.500,00
Modernização / Regularização Ambiental do Posto de Lavagem	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Total do Programa				481.033,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

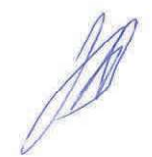




MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 59

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.500,00
Convênios com Entidades e Consórcios	CONVÊNIO REALIZADO	ATI	1,00	600,00
Divulgação / Publicações	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA E AMPLIADA	ATI	1,00	1.206.100,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	700,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	61.900,00
Manutenção da Ouvidoria SUS / RS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	700,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	45.000,00
** Despesas com Reuniões de Trabalho	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00

1.340.000,00

Total do Programa

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

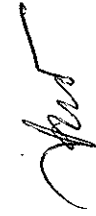
Página 61

Programa: 0801 Apoio e Incentivo as Ações de Atenção Primária

Objetivo: Fortalecer as bases de prevenção e promoção da saúde dentro da rede de atenção primária.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
* Ampliação de Unidade de Saúde da Família	UNIDADE IMPLANTADA / CONSTRUÍDA	UN	1,00	50.000,00
Aquisição de Veículos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UN	1,00	100.000,00
Aquisição de Equipamentos para Ações de Atenção Primária em Saúde / ESF e Unidade Básica em Saúde Atenção Básica	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	ATI	1,00	100.000,00
Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	327.293,00
Manutenção do NASF - Núcleo de Atenção a Saúde da Família	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	50.000,00
Reformas / Materiais de Consumo e Prest. Serv. Diversos para Unidades de Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	200.000,00
Capacitação para Profissionais da Área com Fornecimento de Coffee Break	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	7.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	132.000,00
* Manutenção do PSE (Programa Saúde Escola)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis, nos Grupos de Saúde	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	2.000,00
Implement. de Ações de Educação em Saúde sobre o Uso Racional de Medicamentos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	700,00
* Manutenção do Programa HORUS - Min. Saúde	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.500,00

* Manutenção do Programa HORUS - Min. Saúde





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Manutenção e Ampliação do Programa Agentes Comunitários de Saúde	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	20.000,00
Ampliação de Política Municipal de Humanização da Assistência à Saúde	USUÁRIOS E SERVIDORES	ATI	1,00	2.000,00
Manutenção do Programa Rede Cegonha	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Manut. Programa de Incentivo ao Pré - Natal e ao Aleitamento Materno	MULHERES ATENDIDAS	ATI	1,00	5.000,00
Construção Política de Incentivo Financeiro aos Profissionais para Cump. de Metas (PMAQ)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	150.000,00
* Manut. do Programa Saúde Bucal	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	20.000,00
Projeto Prótese Dentária - Distribuição	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	100.000,00
*** Manutenção do Convênio com o SESC - Sorriso para o Futuro	CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR ATENDIDA	ATI	0,00	0,00
Detalhamento:				
Implantação / Manutenção dos Programas Saúde do Trabalhador, Saúde do Homem, Saúde Mental, Saúde da Mulher, do Adolescente, da Criança, Tabagismo e Hipertensão	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	4.000,00
Manutenção dos Serviços de Nutrição com Equipes Multidisciplinar	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	4.000,00




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 63

Realização de Diversos Eventos, Seminários, Plenárias, Conferências e Feira Mun. de Saúde	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	20.000,00
Detalhamento:				
- Conferência de Saúde				
- Semana da Mulher				
- Dia da Luta Antimanicomial				
- Dia do Trabalhador				
- Janeiro Branco (Saúde Mental)				
- Agosto Dourado				
- Setembro Amarelo (Campanha de Prevenção de Suicídio)				
- Outubro Rosa / Caminhada das Vitoriosas (Campanha de Prevenção e Saúde da Mulher)				
- Novembro Azul (Campanha de Conscientização de Prevenção a Saúde do Homem)				
- Semana da Prevenção de DST / AIDS				
- Feira Municipal de Saúde com Palestras, Encontros, Oficinas e Coffe Break				
- Dia Mundial da Saúde				
- Carnaval (Prevenção DST e Acidentes de Trânsito)				
Manutenção da Assistência Farmacêutica (compra de medicamentos) com Ampliação da Lista de Medicamentos de Responsabilidade do Município	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	400.000,00
Campanha para o Uso Racional de Medicamentos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Manutenção da Assistência Ambulatorial	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	ATI	1,00	20.000,00
Implantação e Manutenção do Programa de Atividade Física Preventiva ao Ar Livre com Implantação de Novas Academias ao Ar Livre / Academia da Saúde	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	40.000,00
Manter o Incentivo ao IMAMA e Suporte Financeiro para Cirurgia de Reconstrução de Mama, Diagnósticos e Pequenos Procedimentos	MULHERES ATENDIDAS	ATI	1,00	50.000,00
Ampliação de Exames Laboratoriais	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	70.000,00
Manutenção do Transporte de Pacientes	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	130.000,00
*** Incentivar e Estimular a Criação de Assoc. de Doadores de Sangue e dos Diabéticos	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	0,00	0,00
Manter Parcerias com Instituições de Ensino Superior nas Áreas de Saúde	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 64

Redução das Violências / Acidentes e Cultura da Paz e Violência no Trânsito	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.050.000,00
* Implantação / Manutenção Práticas Terapêuticas Integrativas Complementares e Centro de Psicologia	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	6.000,00
Implantação / Manutenção Programa de Apoio a Saúde do Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
Manutenção do Projeto Mais Médicos para o Brasil	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	20.000,00
** Manutenção do Programa Saúde dos Deficientes Especiais (Física, Visual e Intelectual)	USUÁRIO ATENDIDO	USU	1,00	5.000,00
** Programa Mamãe Bebê	MULHERES ATENDIDAS	UN	1,00	5.000,00
** Unidade Móvel / Atendimento e Dispensação de Medicamento	USUÁRIO ATENDIDO	UN	1,00	10.000,00
** Programa Talentos em Formação	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1,00	2.000,00
Total do Programa				12.131.493,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




Programa: 0802 Apoio e Incentivo as Ações de Vigilância em Saúde

Objetivo: Prevenção dos riscos e agravos a população em geral.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Vigilância Epidemiológica - O Controle das Doenças Infecto-Contagiosas	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	20.000,00
Manutenção da Vigilância Sanitária	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	5.000,00
Manutenção do Laboratório de Entomologia	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	10.000,00
Vigilância da Saúde do Trabalhador - Ações Voltadas à Melhoria do Atendimento à Saúde do Trabalhador com Redução de Doenças e Agravos	SERVIDOR / USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	3.000,00
Manutenção da Vigilância Ambiental	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	5.000,00
Melhoria na Qualidade de Vida no Tratamento da Água dos Poços Artesianos	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Construção de Módulos Sanitários	MÓDULOS CONSTRUÍDOS	ATI	1,00	10.000,00
Realização de Diversos Eventos, Plenárias, Seminários, Conferências entre Outras Ações	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	4.000,00
Detalhamento: - Semana do Meio Ambiente - Dia D da Dengue - Semana da Água	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	808.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
Controle de Zoonoses e Castração Animal	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
Total do Programa				887.500,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 66

Programa: 0803 Apoio e Incentivo às Ações de Média e Alta Complexidade

Objetivo: Garantir a atenção à saúde física e mental do usuário no sistema de média e alta complexidade.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Instituições de Saúde - Atendimento ao Usuário	ENTIDADE ATENDIDA	ATI	1,00	1.200.000,00
Apoio Financeiro a Instituições de Saúde e Consórcios - Manutenção SAMU / SALVAR e UPA / REGIONAL	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	800.000,00
Convênios com Entidades Parceiras neste Programa (aquisição de equipamentos e outras ações)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
** Aquisição de Veículos	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	200.000,00
** Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	OBRA REALIZADA	UN	1,00	300.000,00
Apoio Financeiro ou Prestação de Serviços para Atendimento / Tratamento	ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS	ATI	1,00	5.000,00
Despesas com Manutenção do Transporte de Pacientes	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	200.000,00
Oxigenioterapia Domiciliar para Portadores de Diversas Doenças Respiratórias	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	7.000,00
Manutenção do Projeto de Cirurgias Eletivas	USUÁRIO ATENDIDO	ATI	1,00	200.000,00
Manut. Consórcios para Serviços de Média e Alta Complexidade (consultas / exames)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	150.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	435.300,00
Manutenção do CAPS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	120.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	56.300,00



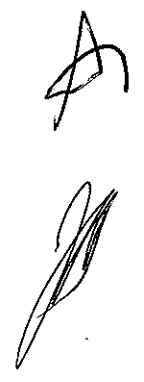


MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

			Página 67
** Programa de Atenção a Fisioterapia	USUÁRIO ATENDIDO	USU	40.000,00
** Programa Equoterapia	USUÁRIO ATENDIDO	USU	5.000,00
** Programa Olhar para Frente (consultas/exames)	USUÁRIO ATENDIDO	USU	15.000,00
Total do Programa			3.738.600,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 68

18.097.593,00

Total Órgão



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Programa: 0001 Apoio Administrativo					
Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.					
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021	
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	1.500,00	
** Construção de Prédio (galpão) para Abrigo de Maquinário	PRÉDIO CONSTRUIDO	UN	1,00	20.000,00	
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	503.000,00	
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	700,00	
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	2.000,00	
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	30.000,00	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00	
Serviços de Consultoria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00	
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00	
Total do Programa				579.200,00	

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 70

Programa: 0901 Apoio a Bacia Leiteira do Município

Objetivo: Aumentar a produtividade do leite nas propriedades rurais aumentando assim a renda familiar e consequentemente a qualidade de vida das pessoas.		Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Ação		ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa					
Equipamentos Diversos		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	1.000,00
		PROGRAMA IMPLANTADO	ATI	0,00	0,00
*** Implantação de Laboratório de Análise da Qualidade do Leite					
Subsídio aos Produtores para Inseminações Artificiais		INSEMINAÇÕES REALIZADAS	INS	4.200,00	40.000,00
Apoio e Promoção de Eventos deste Programa		EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	80.000,00
Detalhamento: - Expoteneira		ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	126.400,00
Pessoal e Encargos para Manutenção deste Programa		ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	70.000,00
Prestação Serviços de Máquinas ao Produtor (com ressarcimento de valores)		ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	75.000,00
Prest. Serv. Silagem, Pré-Secado, Feno, Ensilagem Acesso de Propriedades, Limpeza de Açudes		ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Oferecer Tecnologia e Assistência Técnica aos Produtores Visando Aumento da Produção com Apoio de Entidades / Governo		ATIVIDADE REALIZADAS	ATI	1,00	2.000,00
Despesas para Capacitação de Agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos, eventos diversos, transporte, alimentação)		ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Total do Programa					406.400,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

Programa: 0902 Implantação de Patrulha Agrícola Mecanizada

Objetivo: Melhorar e estruturar as propriedades rurais para facilitar a atividade agropecuária, aumentando a produção e garantindo a permanência do agricultor no campo através da aquisição de máquinas (patrula, caminhão, rolo, retroescavadeira).

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Aquisição e Recebimento em Doação de Maquinários e Equipamentos	MÁQUINAS ADQUIRIDAS	UN	5,00	300.000,00
* Apoio a Assoc. de Produtores através de Cedência de Maquinário e Equipamentos Agrícolas	APOIO CONCEDIDO	ATI	1,00	500,00
** Aquisição / Manutenção de Equipamentos Agrícolas para Melhor Estrutura e Auxílio na Produção das Propriedades Rurais Detalhamento:	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	2,00	5.000,00
Contratação de Serviços de Horas Máquina	HORAS CONTRATADAS	ATI	1,00	1.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Total do Programa				307.500,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 72

Programa: 0903 Fomento a Diversificação da Cadeia Produtiva Rural e as Demais Atividades já Existentes

Objetivo: Diversificação das atividades rurais para alavancar a economia municipal, como por exemplo, atividades de piscicultura, ovinocultura, vitivinicultura, cultivo de cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros, agroindústrias e outras, além das atividades já existentes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apóio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
Apóio ao Projeto Escola do Campo com Infraestrutura (construções / obras)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Projetos de Desenvolvimento Rural	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1,00	20.000,00
Apóio ao Projeto Escola do Campo com Aquisição de Mudás, Insumos, Suporte Técnico e Outras Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Promover o Associativismo em Diversas Atividades	ASSOCIAÇÕES FORMADAS	ATI	1,00	500,00
Capacitação para Agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos)	AGRICULTORES CAPACITADOS	ATI	1,00	2.000,00
*** Concessão de Empréstimos Através do FMDA para Diversos Projetos	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	ATI	0,00	0,00
Custear Despesas com a Manutenção da EMATER - Convênio	ASSISTÊNCIA TÉCNICA FORNECIDA	ATI	1,00	155.000,00
Apóio ao Programa de Aquicultura (cursos, horas máquinas, pessoal técnico)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Apoiar e Fomentar Associações da Cadeia Produtiva	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
** Incentivo através de divulgação de experimentos para produção de alimentos, durante eventos do município	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
** Correção de Solo em Propriedades Rurais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Total do Programa				198.500,00




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 74

Programa: 0904 Implantação, Ampliação e Manutenção de Redes de Água

Objetivo: Implantar e ampliar as redes de água nas comunidades do interior que ainda não possuem este benefício e manutenção das existentes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Execução de Redes de Água Potável e Ligação de Ramal	REDES EXECUTADAS	UN	6,00	100.000,00
* Aquisição de Equipamentos para Reposição nas Redes de Água (bombas, cloradores, hidrômetros e outros)	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	6,00	20.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	97.200,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	50.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	80.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	70.000,00
Total do Programa				417.200,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).





MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 75

Programa: 0905 *Proteção Recuperação do Meio Ambiente*

Objetivo: *Desenvolver ações de proteção e recuperação do meio ambiente através do Fundo Municipal do Meio Ambiente e também com recursos próprios.*

Ação	Produto		U. Medida	Meta Física	Valor 2021
* Aquisição de Equipamentos inclusive Cesto Aéreo e Garra para Adaptar em Caminhão	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		UN	5,00	50.000,00
	Produção de Mudras Diversas para Venda e Plantio	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	11.000,00
	Eventos, Campanhas Educativas, Palestras sobre Meio Ambiente	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
	Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	3.000,00
	Divulgação e Publicidade (jornal, folders, rádio)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
	Serviços de Terceiros e Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	110.224,20
	Reordenamento de Arborização Urbana com Elaboração de Um Plano	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	700,00
	Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	70.000,00
	Pessoal e Encargos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	216.000,00
	Remediação do Aterro Sanitário e Recuperação da Área Degradada (CIGRES)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	30.000,00
	Recuperação dos Cursos D'Água que Passam Dentro do Perímetro Urbano	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
	MATERIAIS ADQUIRIDOS		UN	100,00	10.000,00

**** Aquisição de Mudras Diversas, Insumos, Fungicidas e Inseticidas para Manutenção da Vegetação em Praças, Jardins, Vias e Logradouros Públicos**
Detalhamento:





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

			Página 76
** Manutenção / Ampliação de Ecopontos			
Detalhamento:			
** Consultoria / Assessoria Técnica			
	UN	1,00	80.000,00
	UN	1,00	1.500,00
			595.424,20

ATIVIDADE MANTIDA

ATIVIDADE MANTIDA

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).







MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 77

Programa: 0906 Adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI - POA/SUS4F-RS

Objetivo: Garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal no nosso município.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
ATIVIDADE MANTIDA				
** Aquisição de Equipamentos		ATI	1,00	3.000,00
Detalhamento:				
Contratação / Pagamento de Profissional (veterinário + auxiliar)		ATI	1,00	258.100,00
		ATI	1,00	7.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade		ATI	1,00	5.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade		ATI	1,00	1.500,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)		ATI	1,00	500,00
Adaptação da Legislação Municipal à Legislação Federal		ATI	1,00	2.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Inspeção				277.100,00
Total do Programa				

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Total Órgão

A

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 79

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
Programa: 0001 Apoio Administrativo					
Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.					
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021	
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	1.500,00	
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	200.600,00	
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00	
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	3.000,00	
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00	
Publicidade e Divulgação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00	
Serviços de Consultoria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00	
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00	
Total do Programa				211.100,00	

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 80

Programa: 1001 Incentivo para as Indústrias, o Comércio e as Prestadoras de Serviços
Objetivo: Propiciar oportunidades de emprego, geração de renda e retorno aos cofres públicos, através do aumento do número destas empresas e do crescimento das existentes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
ENTIDADES ATENDIDAS				
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras no Programa		ATI	1,00	3.000,00
ÁREA DE TERRA ADQUIRIDA				
** Aquisição de Áreas de Terra para Ampliação ou Criação de Áreas Industriais		NºA	1,00	150.000,00
ATIVIDADE REALIZADA				
Infraestrutura / Projetos para Distritos Industriais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros)		ATI	1,00	187.544,00
ACESSO CONSTRUÍDO				
Construção (obra/projeto) de Acesso aos Distritos Industriais e as Indústrias		ATI	1,00	50.000,00
ATIVIDADE REALIZADA				
** Implantação e Manutenção de Incubadoras de Empresas (disponibilização de estrutura física para novas empresas)		UN	0,00	0,00
ÁREA DE TERRA ADQUIRIDA				
*** Aquisição de Área de Terra para Parque de Exposições		ATI	1,00	10.000,00
ATIVIDADE REALIZADA				
Aquisição de Áreas de Terra (desapropriações devido obras públicas)		ATI	1,00	2.000,00
EMPRESA CAPACITADA				
Capacitação para as Empresas (cursos, palestras, viagens de estudos)		ATI	1,00	100.000,00
EVENTO REALIZADO				
Apoio e Promoção de Eventos do Ramo e Campanhas Promocionais		ATI	1,00	30.000,00
EMPRESA BENEFICIADA				
Detalhamento: - Promocional ACI - EXPOFEIRA		ATI	1,00	500,00
NOVOS PROGRAMAS E INCENTIVOS AS EMPRESAS				
Manut. Programa Mais Emprego (pgto. aluguel a empresas e concessão de incentivos)		ATI	1,00	3.000,00

Realização de Convênios e Parcerias com Entidades e Governo

Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 81

Implantação / Manutenção do Programa de Expansão Industrial (incentivos fiscais, pgto. aluguel, concessão de empréstimos, infraestrutura e outros)	INDÚSTRIAS BENEFICIADAS	ATI	1,00	10.000,00
*** Transporte de Trabalhadores, Empregados	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
Fomento à Instalação de Novas Empresas / Indústrias no Município	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Implantação / Manutenção da Sala do Empreendedor (aluguel, equipamento, água, luz, etc)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.000,00
** Assessoria para Auxílio do Comércio / Indústrias	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
** Manutenção / Ampliação do Transporte Coletivo Urbano com Aquisição de Ônibus e Outros Equipamentos Necessários Detalhamento:	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	46.800,00
** Implantação / Manutenção de Sistema Eletrônico para Processamento de Abertura de Empresas e Estabelecimentos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.000,00
Total do Programa				649.844,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 82

Programa: 1002 Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento do Turismo**Objetivo:** Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infraestrutura e divulgação de potencial turístico.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
** Construção / Implantação de Parque Municipal (construção prédio, pavimentação, paisagismo, etc)	OBRA REALIZADA	UN	1,00	10.000,00
** Aquisição de Área de Terra para Construção / Implantação de Parque Municipal	ÁREA ADQUIRIDA	UN	1,00	10.000,00
Manutenção do Setor de Turismo	SETOR CRIADO	ATI	1,00	1.000,00
Implantação da Sinalização Turística no Município	SINALIZAÇÃO REALIZADA	ATI	1,00	1.500,00
Apoio a Empreendedores das Atividades Turísticas	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Realização de Convênios / Contratos que Contribuem no Desenvolvimento do Turismo	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Manutenção das Atividades do CODETUR (mensalidade)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	8.000,00
Apoio e Promoção de Eventos do Ramo	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	500,00
Implantação / Manutenção do Programa de Divulgação do Turismo do Município	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	700,00
** Capacitação dos Empreendedores no Ramo de Turismo	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Total do Programa				35.200,00



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 84

Programa: 1003 Geração de Trabalho e Renda

Objetivo: Proporcionar capacitação profissional com o objetivo de garantir o trabalho e a geração de renda.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades que Contribuem para o Programa	APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO	ATI	1,00	2.000,00
Aquisição de Equipamentos Diversos	ATIVIDADE REALIZADA	UN	3,00	500,00
*** Implantação de Cozinha Comunitária	POPULAÇÃO ADULTA ASSISTIDA	ATI	0,00	0,00
Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Criação de Oficinas de Incentivo à Geração de Renda	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Realização de Cursos / Oficinas com ou sem Parcerias	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
** Despesas com Manutenção cfe. Termo de Cooperação Técnica FGTAS / SINE - Agência em Três de Maio	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1,00	21.000,00
Detalhamento:				25.000,00
Total do Programa				

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

Total Órgão



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 86

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	5.500,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	692.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	35.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	8.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	15.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	20.000,00
Serviço de Consultoria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.500,00
Apoio e Incentivo ao COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Contratação de Pessoa Física / Jurídica para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	38.000,00
				815.500,00

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




Página 87

Objetivo: Garantir a proteção integral ao idoso.

2. Oficinas em Geral (artesanato, informática, culinária e outras)

Anoio e Incentivo a Cultura e ao Lazer

* Implantação / Manutenção Oficinas em C

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 88

Material de Consumo para Manutenção das Atividades	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.000,00
Manutenção Aulas Hidroginástica	IDOSO ASSISTIDO	ATI	1,00	120.000,00
Apoio ao Conselho Municipal do Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Manutenção do FMI - Fundo Municipal do Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	600,00
Realização de Conv. / Contrato com Entidades / Empresas para Institucionalização	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	30.000,00
** Elaboração de material de divulgação do Estatuto do Idoso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.000,00
** Manutenção do SCFV	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
** Manutenção Projeto Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários por um dia	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
** Campanhas Mobilização Destinação do IR - Imposto de Renda	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	20.000,00
** Manutenção Projeto #Faça em Casa	ATIVIDADE REALIZADA	UN	1,00	5.000,00
Total do Programa				218.700,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 89

Programa: 1102 *Atenção Básica à Família*

Objetivo: *Contribuir para a efetivação da política de assistência social como política garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apio Financeiro a Entidades que Atendem Famílias	FAMÍLIA ASSISTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	4,00	5.000,00
** Ampliação do Centro de Convivência	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	20.000,00
* Melhorias / Ampliações no Prédio do CRAS	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
** Equipamentos para o CRAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	ATI	1,00	3.000,00
** Equipamentos para o CREAS e Centro de Convivência	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	ATI	1,00	3.000,00
** Equipamentos para a Padaria	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1,00	5.000,00
Manutenção do Programa de Apoio Integral à Família - PAIF	FAMÍLIA ASSISTIDA	ATI	1,00	109.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família	FAMÍLIA ASSISTIDA	ATI	1,00	35.000,00
Manutenção Oficinas em Geral (acolchoados, informática, artesanato, culinária, geração de renda e outras)	FAMÍLIA ASSISTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Capacitação / Palestras para Famílias e Profissionais que Trabalham com este Público	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	20.000,00
Realização de Atividades Esportivas em Geral	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.000,00




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 90

Realização de Eventos / Palestras / Teatros em Geral (Dia da Mãe, Pais, Avós, São João, Natal, Páscoa, dentre outros)	EVENTO REALIZADO	NºE	1,00	10.000,00
Detalhamento: - Conferência Municipal da Assistência Social				
- Dia das Mães				
- Dia dos Pais				
- Páscoa				
- Natal				
- São João				
- Dia da Família				
- Dia dos Avós				
- Dia do Gatocho				
- Dia da Mulher				
Apoio e Incentivo a Cultura e ao Lazer				
	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.000,00
Serv. Terc. / Pessoa Jurídica / Física para Manutenção da Atividade				
	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	84.600,00
Pessoal e Encargos para Manutenção do Programa				
	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	631.100,00
Realização de Conv. / Contrato com Entidades / Empresas para Institucionalização				
	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	15.000,00
* Manutenção do CREAS				
	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	10.000,00
** Implantação Vigilância Socioassistencial				
	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.000,00
** Implantação Projeto Mamãe Bebê				
	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.000,00
Total do Programa				986.700,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 91

Programa: 1103 *Atenção Básica a Criança e Adolescente*

Objetivo: *Garantir os direitos e a atenção básica conforme o estatuto da criança e do adolescente.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa (inclusive do Prog. Imposto de Renda)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Aquisição de Equipamentos Diversos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
*** Equipamentos para o Conselho Tutelar	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UJN	0,00	0,00
Manutenção / Implantação de Grupos de Danças e Atividades Afins (capoeira, taekwondo, gauchasca, culturais)	CRIANÇA / ADOLESCENTE ASSISTIDO	ATI	1,00	40.000,00
*** Manutenção do Conselho Tutelar	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
*** Manutenção do COMDICA	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	0,00	0,00
** Apoio a Rede de atendimento da MSE - Medida Socioeducativa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	700,00
Apoio ao PROERD e Pelotão Mirim	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.000,00
Realização de Conv. / Contratos com Entidades / Empresas para Abrigo	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	100.000,00
Campanhas / Palestras / Teatros / Eventos deste Programa	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.000,00
Detalhamento: - Semana Municipal da Criança - Semana Gaiacha - Comemoração Sonhos de Menina	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
*** Manutenção do FMDCA	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	50.000,00

Realização de Oficinas em Geral (artesanato, informática, dentre outras)




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 92

12.300,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

3.000,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

8.000,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

500,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

3.000,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

0,00

ATI 0,00

ATIVIDADE MANTIDA

5.000,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

2.000,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

5.000,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

500,00

ATI 1,00

ATIVIDADE REALIZADA

240.000,00

Total do Programa

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

Yes

A

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 93

Programa: 1104 Ações de Benefícios Eventuais

Objetivo: Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social garantindo seus direitos de cidadania.

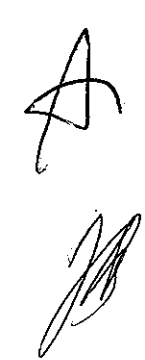
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Distribuição de Cestas Básicas	CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS	ATI	1,00	25.000,00
Distribuição de Passagens	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Auxílio Funeral	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	15.000,00
Auxílio Fotos	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Distribuição Aux. Natalidade	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	500,00
Outros Benefícios Eventuais para Atender Necessidades Advindas de Situações de Vulnerabilidade Temporária (lonas)	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	1.500,00
Total do Programa				45.000,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 94

Programa: 1105 Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência				
Objetivo: Garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais.				
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades Parceiras no Programa Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiências	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
** Manutenção Centro de Convivência Pessoas com Deficiência	OBRA CONSTRUÍDA	ATI	1,00	15.000,00
Repasse de Recurso União / Município / Entidade e Contrapartida	ENTIDADE BENEFICIADA	ATI	1,00	55.000,00
*** Implantação Plano Nacional sem Limite e RS Acessibilidade	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
Implantação Programa BPC - Escola	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	700,00
Manutenção do Programa BPC Benef. Prest. Continuada	POPULAÇÃO ASSISTIDA	ATI	1,00	600,00
Apoio a Grupo com Necessidades Especiais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Eventos / Palestras / Campanhas que Visem Garantir o Direito dos PPD's	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.500,00
Detalhamento: - Semana da Pessoa com Deficiência - Conferência da Pessoa com Deficiência	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.000,00
Apoio e Incentivo ao Lazer	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Apoio ao COMPEDE - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Manutenção do Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	219.700,00
Realização de Conv. / Contrato com Entidades / Empresas para Institucionalização	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	300.000,00

Total do Programa




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 96

2.605.900,00

Total Órgão

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 97

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
Programa: 0001 Apoio Administrativo				
Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.				
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	4,00	3.000,00
Equipamentos Diversos				
Detalhamento:				
** Aquisição de Veículo	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	1,00	60.000,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	734.444,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	1.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Contratação de Assessoria e Consultoria para a Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Contratação de Serviços de Engenharia - Pessoa Física ou Jurídica	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	3.000,00
Publicidade e Divulgação	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Total do Programa				823.944,00




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 99

Programa: 1201 Programa Apoio na Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda

Objetivo: Redução do déficit habitacional e também a execução de melhorias das unidades habitacionais de interesse social existentes.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Apoio Financeiro a Entidades que Auxiliam na Const. / Melhor. de Unidades Habitacionais	APOIO CONCEDIDO			
	ÁREAS ADQUIRIDAS	NºA	0,00	0,00
*** Aquisição de Áreas de Terra para Loteamentos Habitacionais	INFRAESTRUTURA REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Infraestrutura para Loteamentos Habitacionais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros)	UNIDADES CONSTRUÍDAS	ATI	1,00	500,00
Convênios para Construção de Unidades Habitacionais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.000,00
Manutenção do Fundo de Habitação	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Legalização de Loteamentos e Regularização Fundiária / Realocação de Moradias	EVENTO REALIZADO	ATI	0,00	0,00
*** Apoio e Promoção de Eventos do Ramo	MELHORIAS EFETUADAS	ATI	1,00	20.000,00
Apoio a Melhorias / Reformas de Unidades Habitacionais	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	700,00
Implantação do Programa de Doação de Materiais de Construção (comunidade / empresas / construtoras)				

Total do Programa

104.790,00

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 100

Programa: 1202 *Manutenção e Melhorias no Trânsito do Município*

Objetivo: *Melhorias no trânsito visando a redução do número de acidentes e propiciar segurança aos transeuntes.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Construção de Ondulações Transversais em Concreto	ONDULAÇÕES CONSTRUIDAS	ATI	1,00	4.000,00
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	2,00	1.000,00
Contratação de Serviços de Engenharia de Trânsito	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Apoio e Promoção de Eventos do Ramo	EVENTO REALIZADO	ATI	1,00	1.000,00
Detalhamento: - Semana do Trânsito	SINALIZAÇÃO REALIZADA	ATI	1,00	15.000,00
Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	80.800,00
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	800,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens)	SERVIDOR CAPACITADO	ATI	1,00	3.000,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Implantação de Programa de Adequação de Estacionamentos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Estudo / Discussões / Audiências para Implantação de Estacionamento Rotativo	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00





MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 101

111.100,00

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 102

Programa: 1203 *Programa Mobilidade e Acessibilidade Urbana*

Objetivo: *Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana.*

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Execução de Rampas de Acesso	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Elaboração e Execução de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	700,00
Elaboração de Projetos para Melhorias e Padronização dos Passeios Públicos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	700,00
Implantação de Ciclovias / Caminhódromos	CICLOVIAS / CAMINHÓDROMO EXECUTADO	ATI	1,00	20.000,00
Total do Programa				23.400,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 103

Programa: 1204 Apoio à Segurança Pública

Objetivo: Garantir melhor segurança aos municípios, identificando entrada e saída de pessoas e veículos bem como outros fatos estranhos em algumas ruas da cidade, através da implantação do sistema de vigilância e monitoramento municipal e outras ações do governo voltadas ao melhoramento da segurança do município e do patrimônio.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
*** Apoio Financeiro a Entidades Parceiras no Programa	APOIO CONCEDIDO	ATI	0,00	0,00
Aquisição de Câmeras de Vigilância	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	ATI	1,00	10.000,00
** Manutenção do Programa Apoio à Segurança Pública	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.000,00
Total do Programa				13.000,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 104

Programa: 1205 Apoio as Ações de Defesa Civil
Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC, com a finalidade de garantir a execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamentos Diversos	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	500,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
Material de Distribuição Gratuita	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	2.000,00
Despesas com Locomoção / Capacitação para Atender o Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.500,00
Pessoal e Encargos para a Manutenção do Programa	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	4.720,00
Total do Programa				10.220,00

Legenda:
 * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
 ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
 *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 105

1.086.454,00

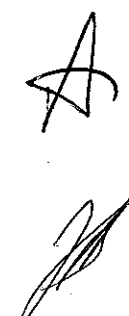
Total Órgão



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 106

13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR				
<i>Programa: 0001 Apoio Administrativo</i>				
<i>Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.</i>				
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Equipamento para a Manutenção do Fundo	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Formação do Grupo Gestor do Fundo e sua Manutenção	GRUPO FORMADO	ATI	1,00	80.000,00
Materiais de Consumo para a Manutenção do Fundo	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	6.000,00
Prest. Serviços para o Fundo (cál. atuarial, serv. informática, consultoria, serv. gráficos, recenseamento ativos e inativos)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	30.000,00
Capacitação (inscrição e pgto. cursos, diárias, despesas com viagens, palestras)	SERVIDORES VINCULADOS AO FUNDO CAPACITADOS	ATI	1,00	25.000,00
Atualização e Revisão do Regime Jurídico Único e Legislação do RPPS	LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E REVISADA	ATI	1,00	2.000,00
Incentivar a Compensação Previdenciária	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PAGA E RECEBIDA	ATI	1,00	5.000,00
Promover e Gerenciar os Invest. e Aplicações Financeiras	APLICAÇÃO DO RECURSO	ATI	1,00	15.000,00
Incentivo Financeiro / Qualificação do Conselho do RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
Adesão e Implantação do Programa Pró Gestão Federal	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Manutenção das Atividades Relativas ao Programa Pró Gestão Federal (Pagamento de Gratificação ao Servidor Designado)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	40.000,00
Total Órgão				219.000,00

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 107

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER				
Programa: 0001 Apoio Administrativo				
Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo deste órgão.				
Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	2.000,00
Equipamentos Diversos				
Pessoal e Encargos para Manutenção da Secretaria	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	310.000,00
Serviços de Autônomos para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	28.400,00
Serviços de Consultoria e Assessoria para Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	4.500,00
Materiais de Consumo para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Manutenção da Atividade	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	25.000,00
Manutenção do Centro de Referência da Mulher	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	10.000,00
Contratação de Pessoas Físicas / Jurídicas para Terceirização de Atividades	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	1.000,00
Total do Programa				610.900,00

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).




MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 108

Programa: 1401 Educação para a Igualdade, Gênero e Cidadania da Mulher

Objetivo: Contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnica, racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoas com deficiência por meio da formação de gestores(as), profissionais da educação, estudantes, funcionários públicos municipais em todos os níveis e modalidades de ensino e comunidade em geral.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
OFICINAS DE ARTESANATO COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA MULHERES				
Secretaria na Comunidade (atividades educativas que apresentam temas relacionados a igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, etc, realizadas nas comunidades, bairros, grupos de mulheres do município)		ATI	1,00	1.000,00
ATIVIDADES EDUCATIVAS ATRAVÉS DE PALESTRAS E OUTROS				
PROGRAMAS				
Secretaria na Escola		ATI	1,00	500,00
Programa de Rádio - Mulheres com Cidadania		UN	1,00	1.000,00
Revista anual ou Livro - Mulheres com Cidadania (Ação alterada pela LDO 2018)		ATI	1,00	1.000,00
Promover / Participar de Eventos / Campanhas / Cursos / Palestras		ATI	1,00	500,00
Apoio ao Grupo de Saúde Mental (atividades realizadas com este grupo relacionados a igualdade de gênero, artesanato, assuntos gerais)		ATI	0,00	0,00
*** Apoio à mulher idosa e às Adolescentes				4.500,00

Total do Programa

Legenda:

* Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

*** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 109

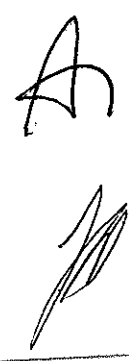
Programa: 1402 Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra Mulher

Objetivo: Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência; Garantir a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha; Ampliar e fortalecer os serviços especializados; Integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência; Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento; Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de respeito às diversidades e de valorização da paz; Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Promover / Participar de Eventos / Campanhas / Palestras	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
Detalhamento: - Semana do Ativismo contra a Violência - Campanha Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	5.000,00
* Despesas referente Convênio para Casa Abrigo / Manutenção da Casa de Passagem	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	0,00	0,00
*** Criação e Manutenção de Banco de Dados Municipal sobre os Casos de Mulheres em Situação de Violência (Aquisição de Software)	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
* Manutenção do Grupo de Mulheres Flor de Liz	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	500,00
Secretaria no Fórum	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	1.500,00
* Capacitação da Rede de Atendimento	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	3.000,00
Programa de Prevenção / Tratamento para Agressores	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
** Descentralizar o Atendimento do Centro de Ref. para os Distritos Atendendo a População Rural	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00
** Apoio e Participação nos Eventos do IMAMA em Parceria com a Saúde	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	2.000,00

Total do Programa

18.000,00

MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 110

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 111

Programa: 1403 Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Objetivo: Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Promover / Participar de Eventos / Campanhas / Cursos / Palestras	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	6.000,00
Detalhamento: - Conferência Municipal, Estadual e Nacional da Mulher - Encontro Municipal Mês da Mulher - Encontros de Mulheres nos Distritos	ATIVIDADE REALIZADA	ATI	1,00	4.000,00
Folder e Cartilha Informativos e Outros				10.000,00

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

[Assinatura]

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Página 112

Programa: 1404 Autonomia Econômica

Objetivo: Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

Ação	Produto	U. Medida	Meta Física	Valor 2021
Implantação / Manutenção de Cursos Profissionalizantes e Oficinas de Artesanato, Costura, Culinária, entre outras	MULHERES ATENDIDAS	ATI	1,00	1.000,00
Apoio ao Projeto Escola do Campo para Implementar Novas Alternativas de Trabalho e Renda para as Mulheres do Campo	MULHERES ATENDIDAS	ATI	1,00	1.000,00
Aquisição de Equipamentos para a Realização das Oficinas Profissionalizantes (máquina de costura, ferro elétrico, régua e demais utensílios necessários)	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	3,00	1.000,00
Capacitação de Servidores (diárias, inscrições, despesas de viagens)	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	500,00
** Empreendedorismo e Economia Solidária para Mulheres (cursos, palestras e outras despesas)	MULHERES ATENDIDAS	ATI	1,00	2.000,00
** Manutenção de Agroindústria para Geração de Renda para Mulheres	ATIVIDADE MANTIDA	ATI	1,00	5.000,00
** Capacitação de Agricultoras em Cursos Específicos para a Adesão ao SUSAF	AGRICULTORAS CAPACITADAS	UN	1,00	2.000,00
** Apoio e Promoção de Eventos	EVENTO REALIZADO	UN	1,00	6.000,00
Detalhamento: - Feira de Artesanato				18.500,00

Total do Programa

Legenda:

- * Ação alterada no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- ** Ação incluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).
- *** Ação excluída no PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2.991/2017(2018/2021).

Total Órgão

Total Geral

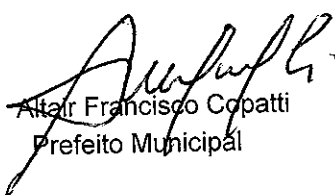
442.900,00
73.252.998,20

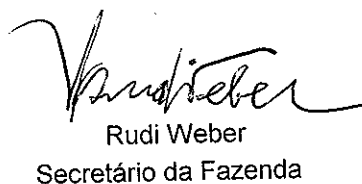
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LDO - 2021
Projeção da Despesa por Órgão

ÓRGÃOS	Projetada 2021
01 - CÂMARA DE VEREADORES	3.276.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.348.400,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	693.150,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.657.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.163.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.319.896,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	10.641.237,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.097.593,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.781.324,20
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	921.144,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.605.900,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.086.454,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER	442.900,00
99 - DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA e LDO - PM	13.200.199,00
TOTAL DESPESAS PREFEITURA	86.234.197,20
13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	219.000,00
99 - DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA e LDO - RPPS	16.483.884,00
TOTAL DESPESAS RPPS	16.702.884,00
TOTAL GERAL	102.937.081,20

Fonte: Setor de Contabilidade

N.Exp.: Algumas ações não integram a LDO. São exemplos o pagamento de dívidas, de precatórios, de inativos e pensionista, o valor ref. a reserva de contingência tanto do RPPS como da prefeitura e outras.


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal


Rudi Weber
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil





MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**
L D O 2021

Em atendimento ao artigo nº 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que somente serão incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal


Rudi Weber
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

